ANNO LXX — Quarta-feira 15 de Agosto de 1894 — NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Agosto, as 3 horas da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 25 minutos).

Foi promovido á engenheiro de 1.ª classe na estrada de ferro Central de Pernambuco, o engenheiro Constalot Laclotte.

— Na relação dos officiaes da armada ultimamente promovidos, ha as seguintes alterações :

Quadro ordinario :

Capitães-tenentes : Pedro Paulo d'Oliveira Santos, Antonio Marianno d'Azevedo, Francisco Maria dos Santos, João Augusto d'Amorim Rangel, Verissimo José da Costa Junior, José Borges Leitão e Antonio Coutinho Gomes Pereira.

Quadro extraordinario :

Capitães de fragata : Francisco Mariani Wanderley e João Baptista das Neves.

Capitães-tenentes : Alfredo Pinto de Vasconcellos, Henrique Adalberto Tedim da Costa, Joaquim d'Albuquerque Serejo, Alberico Floresta de Miranda, Tito Alves de Brito, Nicoláo Possolo, José Maria Outeiro, Manoel Pereira Teixeira Junior, Aprigio Antero d'Azevedo, Henrique Teixeira Sadock Sá, Rodolpho Ramos dos Santos, Sebastião Guillobel, Alipio Mursa, Mario Vieira Cortez, Henrique Boiteox, Affonso Fonseca Rodrigues, Eduardo Miranda, Francisco Barreto, Athanagildo Lopes da Cruz, Francisco Lemos de Lessa e Luiz Lopes da da Cruz.

Todos os promovidos contam antiguidade desde 16 de Abril ultimo.

— Foi recolhido á fortaleza da Conceição, afim de cumprir a sentença a que foi condemnado, o ex-coronel Adriano Pimentel.

Madrid, 14 de Agosto.

Falleceu D. Manoel Colmeiro, presidente do Conselho de Estado.

Paris, 14 de Agosto.

Appareceu o cholera-morbus no departamento da Gironda, proximo de Bordeaux.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto, ás 6 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação as 8 horas e entregue ás 9 horas e 30 minutos).

O Senado hoje não funccionou.

Na Camara dos Deputados não houve numero para deliberar.

— O general Costallat recahio de influenza, porém não tem gravidade.

— Effectuaram-se hoje transacções cambiaes ás taxas de 9 5/16 e 9 11/32 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 30 de Junho de 1894

Actos :

O governador do Estado de Pernambuco resolve determinar que para os trabalhos da commissão inicial da viação ferrea do Estado sejam observadas as seguintes :

INSTRUCÇÕES

Artigo I – A commissão servindo-se dos dados actualmente existentes e outros que obtiver, organisará, no mais curto prazo possivel, o plano geral de viação ferrea do Estado, indicando especialmente aquellas das estradas, cuja construcção fôr de conveniencia immediata.

Artigo II – Os mappas explicativos serão organisados na escala de 1/400:000.

Artigo III – Tanto quanto possivel á descripção das estradas indicadas no plano, serão addicionadas informações sobre a fertilidade, população, producção, etc., das zonas que houverem de ser atravessadas.

Artigo IV – Nas informações a que se refere o artigo antecedente serão indicadas as terras devolutas pertencentes ao Estado, com especificação approximativa das areas.

Artigo V Cumulativamente com o plano de viacção a commissão organisará :

§ I – Instrucções e regulamentos para exploração, construcção, trafego e fiscalisação das estradas de ferro pertencentes ao Estado, ou por elle subvencionadas.

§ II Um plano de reforma da Repartição de Obras Publicas do Estado.

§ III – O plano para organisação de uma inspectoria de terras e colonisação.

§ IV – Tabella dos preços elementares de construcção.

§ V – Instrucções internas para todos os serviços.

Tabella de vencimentos para a commissão inicial de viação ferrea do Estado

Cathegorias	*Ordenados*	*Gratificações*	*Totaes*
Engenheiro em chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1.º Engenheiro	7:000$000	3:500$000	10:500$000
Conductor de 1.ª classe	3:000$000	1:500$000	4:500$000
» » 2.ª »	2:500$000	1:250$000	3:750$000
Desenhista » 1.ª »	4:000$000	2:000$000	6:000$000
» » 2.ª »	2:666$666	1:333$334	4:000$000
Auxiliar » 1.ª »	2:000$000	1:000$000	3:000$000
» » 2.ª »	1:500$000	750$000	2:250$000
Amanuense	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo	800$000	400$000	1:200$000

OBSERVAÇÕES

1.ª

O engenheiro em chefe bem como o 1.º engenheiro terão, a titulo de despeza de viagem, durante o tempo em que se acharem em exercicio, a diaria de 7$000, e os demais empregados, quando em serviço de campo de 2$ a 6$000 e de 1$ á 4$000 quando em serviço no escriptorio, á juizo do engenheiro em chefe.

2.ª

Para acquisição de cavalgadura, quando em serviço de campo, abonará o engenheiro em chefe a si e aos demais empregados uma quantia equivalente a metade dos vencimentos mensaes, que será renovada de 4 em 4 annos.

Quando qualquer empregado deixar o serviço, indemnisará ao Estado da quantia que lhe tiver sido abonada para cavalgadura, com o abatimento calculado á razão de 25 % ao anno.

3.ª

O engenheiro em chefe admittirá mais, a proporção que o serviço necessitar, serventes e outros empregados, com diarias que variarão de 1$500 á 6$000, no maximo, não podendo a diaria dos serventes ir além de 2$500.

4.ª

Os empregados da presente commissão gosarão de todos os direitos, e ficarão sujeitos a todas as obrigações dos empregados estadoaes.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Commissão inicial de viacção ferrea

Orçamento

PESSOAL

Cathegorias	*Ordenados*	*Gratificações*	*Diaria*	*Totaes*
1 Engenheiro em chefe	8:000$000	4:000$000	2:555$000	14:555$000
1 1.º Engenheiro	7:000$000	3:500$000	2:190$000	12:690$000
Conductor de 1.ª classe	3:000$000	1:500$000	1:460$000	5:960$000
» » 2.ª »	2:500$000	1:250$000	1:095$000	4:845$000
Auxiliar de 1.ª »	2:000$000	1:000$000	730$000	3:730$000
» » 2.ª »	1:500$000	750$000	365$000	2:645$000
1 Desenhista » 1.ª »	4:000$000	2:000$000	......	6:000$000
1 » » 2.ª »	2:666$666	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 Amanuense	1:200$000	600$000	......	1:800$000
1 continuo	800$000	400$000	......	1:200$000
				57:395$000
Para pessoal jornaleiro e eventuaes 10 %				5:739$550
				63:134$550

MATERIAL

4 Podometros	a	40$000	160$000
4 Transitos Querley	»	700$000	2:800$000
4 Niveis Querley	»	400$000	1:600$000
2 Chronometros	»	1:800$000	3:600$000
4 Miras fallantes	»	80$000	320$000
4 Correntes	»	30$000	120$000
4 Aneirodes	»	200$000	800$000
Clinometros, niveis e accessorios			1:000$000
Objectos de escriptorio e despezas do 1.º estabelecimento			5:600$000
			16:000$000
Eventuaes			1:600$000
			17:600$000

Credito necessario ao exercicio de 1894

Pessoal	32:000$000
Material	17:600$000
	49:600$000

« O Governador do Estado :

« Attendendo a que ainda subsistem os motivos que determinaram a Portaria de 30 de Junho do anno proximo passado prorogando o contracto entre o Estado e Fielden Brothers para illuminação a gaz desta Capital ;

« Considerando que o Congresso Legislativo do Estado, quer na sessão de 1893, quer na de 1894, não se dignou de responder á mensagem em que o chefe do Poder Executivo expunha a questão, nem tambem providenciou por fórma alguma sobre esse momentoso assumpto

« Considerando que, por tal motivo, se acha o Governo em condições de não poder substituir a illuminação feita por aquelles contractantes por outra que melhor corresponda aos fins que se tem em vista ;

« Considerando que havendo sido por seis mezes chamados pelo Prefeito do Municipio do Recife concurrentes para contractarem esse serviço, expirou o prazo de concurrencia sem que ninguem se tivesse apresentado ;

« Attendendo a que a differença de cambio para menos corresponde presentemente, em relação á taxa de 30 de Junho de 1893, a uma differença de cerca de dous réis por pé cubico, em o preço do gaz ;

« Attendendo a que, segundo a clausula [illegible] do primitivo contracto, teriam os contractantes o direito de cobrar a illuminação particular pelo mesmo preço que exigem pela publica ;

« Resolve prorogar por mais um anno, a contar de hoje, o referido contracto para illuminação a gaz carbonico da cidade do Recife, inclusive a da Jaqueira ao alto de Apipucos, obrigando-se os contractantes Fielden Brothers a cumprir e fazer cumprir as clausulas do primitivo contracto de 26 de Abril de 1855 e do Regulamento de 22 de Agosto de 1859, com as modificações constantes da ultima prorogação hoje finda, e o Estado a pagar no dia 15 de cada mez as contas provenientes daquella illuminação, no caso de não ter o municipio realisado tal pagamento até o dia 10 ; constituindo se o municipio em debito, para com o Estado, das importancias que por tal serviço e em taes condições forem por este adiantados, para o que será opportunamente aberto o necessario credito extraordinario, nos termos da lei n. 96 de 26 de Julho de 1870 (disposições permanentes, art. 34).

« Outro sim, nos termos do art. 22 do Regulamento de 22 de Agosto de 1859, ficam os emprezarios autorisados a elevar de 11 a 13 réis por pé cubico, o preço da illuminação a ser pago pelos particulares, modificado unicamente neste ponto o art. 11 do mesmo regulamento. — Fizeram-se as necessarias communicações.

« *O* Governador do Estado de Pernambuco :

« Considerando que aos poderes publicos incumbe velar com solicitude na defesa dos interesses economicos do Estado ;

« Considerando que esses interesses dependem, em grande parte, de um bom systema de viação publica que distribua convenientemente estradas e canaes ;

« Considerando que a organisação de um judicioso plano de viação presuppõe a existencia de uma carta sufficientemente approximada do territorio do Estado ;

« Considerando que se faz mister fornecer na proxima sessão ao Corpo Legislativo as informações necessarias á votação de meios para a realisação do plano de viação que adoptar e á confecção de [illegible] exacta deste Estado ;

« Decreta :

Art. 1º Fica desde já creada a Commissão Geographica e Geologica do Estado de Pernambuco, incumbida de proceder ao levantamento systematico e rigoroso do territorio do Estado, organisando a sua carta corographica e geologica.

Art. 2º Esta commissão se comporá do seguinte pessoal, que poderá ser opportunamente augmentado :

1 engenheiro-chefe
1 engenheiro-ajudante.
1 geologo e botanico.
1 desenhista.
2 conductores.

Art. 3º Outra commissão de profissionaes sob a presidencia do governador será nomeada para organisar o plano de viação geral do Estado, segundo as instrucções que serão opportunamente expedidas.

« Art. 4º Iniciados os trabalhos dessas commissões, o governo abrirá, sob sua responsabilidade, o credito extraordinario e indispensavel ao custeio das despezas.

« Art. 5º O presente decreto será submettido á approvação do Congresso Legislativo na sua primeira sessão.

« O governador do Estado :

« Considerando que aos poderes constituidos deve a Estatistica inspirar a maxima attenção, uma vez que os subsidios que ella subministra á administração e á politica são de incontestada e summa importancia :

« Considerando que esse ramo de serviço publico interessa quer aos direitos privados em todas as suas relações, quer aos do governo

« Considerando que, até hoje, tudo quanto concerne á Estatistica do Estado reduz-se, póde-se dizer, á simples aspirações, a tentativas improficuas ;

« Considerando que deve-se presumir que o Congresso em a sua proxima reunião occupe-se de assumptos que, por sua natureza, taes como entre outros, a divisão civil, administrativa e judiciaria, não prescindem dos auxilios valiosos da Estatistica :

Decreta

Art. 1º Fica desde já creada a Commissão Central de Estatistica do Estado de Pernambuco.

« Art. 2.º A' commissão de que trata o artigo precedente compete :

« § 1º Executar directamente e aproveitar coordenar e analyzar todos os trabalhos estatisticos que se relacionarem com o estado physico, demographico, economico, commercial, industrial, politico, administrativo, moral e intellectual do Estado.

« § 2.º Formular planos e dados necessarios á exacta apreciação de qualquer ordem de factos occurrentes no Estado e susceptiveis de reducção a formulas numericas.

§ 3.º Prestar as informações estatisticas de que carecer a administração publica.

« § 4.º Dirigir os trabalhos do recenseamento geral da população.

« § 5.º Classificar os dados estatisticos e censitarios que recolher, agrupal-os scientificamente, estabelecer as proporções arithmeticas e geometricas a que elles se prestarem, expol-os em diagrammas ou por outro methodo graphico, e procurar, quando a administração publica o exigir, a relatividade com os das estatisticas do estrangeiro, de accordo, sempre que couvier com as bazes e construcções votadas pelos congressos internacionaes de estatistica.

« § 6.º Publicar annualmente o relatorio dos trabalhos executados, e, logo que seja possivel o resultado parcial destes.

« § 7º Propagar pelos meios ao seu alcance o conhecimento da necessidade e das vantagens da estatistica, promovendo o concurso do iniciativa individual para a prestação dos dados e informações convenientes.

« Art. 3.º A commissão central de estatistica será constituida por um chefe, de nomeação ou designação do governador do Estado, por um 1º official e tres auxiliares, nomeados ou designados pelo chefe da commissão, ao qual tambem pertence a attribuição de constituir commissões censitarias, fóra do municipio da capital, quando verificar que não é feito de modo convinhavel o serviço que tiver incumbido a agentes recenseadores.

« Art. 4º Pelo governador do Estado serão opportunamente expedidos os regulamentos e instrucções para a execução dos serviços a cargo da commissão.

« Art. 5.º Iniciados os trabalhos da commissão central, o governo abrirá, sob sua responsabilidade, o credito extraordinario e indispensavel para o custeio das despezas, submettendo o presente decreto á approvação do Congresso Legislativo do Estado, em a sua proxima reunião »

— « O governador do Estado, tendo em vista o art. 4º da Constituição do Estado, segundo o qual cada legislatura deverá durar 3 annos ; attendendo a que no dia 21 de Fevereiro de 1892 se procedeu a eleição do Congresso Legislativo Estadual que iniciou os seus trabalhos em [illegible] Abril desse mesmo anno ;

Considerando que essa assembléa funccionou nos annos de 1892, 1893 e 1894 corrente, durante o tempo que lhe permittia a Constituição do Estado ;

Considerando que havendo o Congresso iniciado os trabalhos da sessão de 1894 em 29 de Março deste anno, sómente o Senado poude funccionar não conseguindo fazel-o a camara dos deputados durante o prazo constitucional de 3 mezes, terminado em 29 do corrente ;

« Considerando que o Congresso Legislativo encerrou definitivamente a sessão deste anno e com ella a legislatura para que foi eleito, visto não ter prorogado nem adiado os seus trabalhos, como lhe permittia o art. 36, § 13, da Constituição ;

« Considerando que durante esse trimestre de excepcional esterilidade nenhuma lei enviou á sancção, nem promulgou aquella assembléa ;

« E attendendo ás justas exigencias do serviço publico, a que é preciso prover, o que não conseguirá o Poder Executivo fazer sem a coparticipação do Poder Legislativo, segundo formalmente preceitua a Constituição de 17 de Junho de 1891 :

Decreta

« Art. 1.º Fica designado o dia 30 de Outubro proximo para terem lugar em todo o Estado as eleições de deputados e de sete senadores, cujo mandato terminou em 29 do corrente, *ex-vi* do art. 4º da Constituição do Estado.

Art. 2.º Nesse mesmo dia proceder-se-ha a eleição de 2 senadores que preencherão as vagas occorridas por morte do senador Domingos Francisco de Souza Leão e renuncia do senador Dr. Manoel Gomes de Mattos.

« Art. 3.º O Governo do Estado expedirá opportunamente o regulamento e instrucções pelos quaes se terá de regular o processo eleitoral.

— O governador do Estado, resolve designar o bacharel Eugenio Moscoso para servir o lugar de chefe da commissão central de estatistica, creada por decreto de hoje.

— O Governador do Estado, resolve nomear Arthur dos Santos Oliveira para o posto de alferes do corpo policial. Fizeram-se as communicações necessarias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 1º tabellião e escrivão do civil do municipio do Cabo, major Luiz Antonio Cordeiro, resolve acceitar a desistencia apresentada pelo peticionario da nomeação interina dos officios de 2º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do mesmo municipio, devendo substituil-o em dito officio o cidadão Manoel Martins da Cunha Seabra, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo. — Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O Governador do Estado, de conformidade com o decreto desta data que mandou observar as instrucções para os trabalhos da commissão de Viação Ferrea do Estado resolve nomear o engenheiro Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior para exercer o cargo de chefe da mesma commissão.

Officios :

Ao Sr. Dr. Governador do Estado do Paraná. De posse do vosso officio n. 78, de 21 de Maio findo, apresso me em agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso da mensagem que dirigistes o Congresso Legislativo, por occasião de sua installação em 18 do mesmo mez, e ao mesmo tempo felicitar-vos pela cessão de guerra civil que assolou esse heroico Estado.

Aproveito o ensejo que se me offerece para manifestar-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Sr. General Commandante do 2º districto militar. — Communico-vos que acha-se recolhido a Casa de Detenção, vindo do Presidio de Fernando de Noronha a bordo do vapor «Beberibe», o sentenciado militar, Florencio Payré, de quem tratastes em officio n. 2034, de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do officio do director do Presidio de Noronha, sob n. 109, de 25 do corrente relativo ao fallecimento do sentenciado militar Antonio Mendes de Sant'Anna, conforme se verifica do auto de vistoria e attestado medico tambem juntos por copia.

— Ao Dr. Questor Policial. — Transmitto para vosso conhecimento e fins convenientes, copia do officio do director do Presidio de Fernando de Noronha, sob n. 109, de 25 do corrente, relativo ao fallecimento do deportado Bernardo Alves da Silva, conforme se verifica do auto de vistoria e attestado medico, tambem juntos por copia.

Ao Dr. Inspector da Alfandega. — Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 518, de 28 do corrente, que nesta data providenciei para que sejam retirados dessa Repartição os dous caixões contendo estampilhas do Estado, no valor de 57:000$000, vindos da casa de moeda pelo vapor «Olinda» conforme communicastes no mesmo officio.

— Ao mesmo. — Transmitto vos, para os devidos fins o pedido de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, o qual me foi remettido pelo respectivo director com officio n. 111 de 25 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto vos o termo de exame dos generos e mais artigos remettidos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha pelo vapor «Beberibe» alli chegado em 20 do corrente.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos o orçamento das despezas que têm de ser effectuadas pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha e que me foi remettido pelo respectivo director com o officio n. 110 de 25 do corrente.

— Ao mesmo — Communico-vos que, por ordem deste governo, veio a esta capital o tenente João Pereira de Lucena, ajudante do director do presidio de Fernando de Noronha, que será interinamente substituido pelo amanuense capitão Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, durante sua ausencia.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. — Autoriso-vos a mandardes receber na Alfandega dous caixões vindos pelo vapor nacional *Olinda* contendo cincoenta e sete contos de reis de estampilhas do Estado, remettidos pela casa da moeda, segundo communicou-me o Dr. inspector da Alfandega em officio n. 518, de 28 do corrente.

— Ao mesmo. Autoriso-vos a mandardes pagar a Lydio Purpurario Santiago de Oliveira, archivista da repartição das Obras Publicas a importancia de 115$340, que se acha escripturada conforme declaraes em officio n. 376, de 26 do corrente, proveniente da differença de

FOLHETIM 12

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

V

Duello a cacete

(Continuação)

— Viva, Sr. barão !... gritou em tom e modo atrevido o lacaio classico. Bem vê que assisto ao torneio, como amador

E rio-se de novo.

— Canalha ! uivou Renato.

Não podendo vingar-se de Larose, restava-lhe Cabirol ; mas Cabirol parecia invulneravel. Embora ! Renato não calculou nada, e precipitou-se sobre o compositor, furiosamente, ás cegas.

Com toda a certeza, se o Sr. de Savenay empunhasse naquelle momento uma espada em vez de um páo, Cabirol estava perdido.

Debalde avançava, descarregando paulada sobre paulada, e com quanta força tinha ; não batia nunca senão no cajado de Cabirol, que parecia cobrir-se com elle como com uma egide encantada.

A pouco e pouco foram-se exhaurindo as forças do Sr. de Savenay.

Os braços estavam fatigados, as pernas retorciam-se-lhe, mas diante dos olhos passou-lhe um nevoeiro, a respiração sahia-lhe difficilmente do peito. A' proporção que se manifestavam estes symptomas, tornavam-se as suas pauladas mais fracas e inoffensivas.

Então mudou o papel de Cabirol. Deixou a defensiva em que se conservára até alli, e tomou a offensiva.

Em vez de aparar, atacou.

Foi então Renato quem teve de se defender, mas infelizmente nem uma só paulada de Cabirol errava o alvo. Renato cambaleava como um homem atacado de vertigens sob a flagellação reiterada que lhe moia o corpo. A' sexta paulada foi-lhe o páo arrancado da mão dorida, e lançado a dous passos de distncia.

Cabirol teria de certo praticado uma acção de cavalheirosa generosidade, poupando um inimigo vencido, mas a moderação no triumpho é uma virtude tão bella que, mesmo entre os heróes, poucos homens têm sabido pratical-a.

E depois malhando, como malhava, excitara-se Cabirol a pouco e pouco. Estava dominado pela embriaguez da vingança.

Empoleirado na arvore, não se cançava Larose de dar palmas, de animar Cabirol com exclamações enthusiasticas, e de entoar sem descanço quantos estribilhos patrioticos lhe acudiam á memoria.

—

Emquanto isto occorria no vallezinho do bosque de Vincennes, tinham chegado ao mesmo tempo á porta do bosque o coupé de Maximo e o fiacre em que iam o conde de Croy, as suas testemunhas e o cirurgião.

Depois de trocados os primeiros cumprimentos, Maximo e Henrique interrogaram o cocheiro de Renato Este ultimo respondeu que seu amo chegára, havia mais de um quarto de hora.

Em seguida dirigiram-se todos apressadamente para o interior do bosque.

VI

O juizo de Deus

— Demorámo-nos, disse o conde de Croy ás suas testemunhas ; sinto-me contrariadissimo...

— Não tem razão, meu caro conde, replicou Maximo que o ouvira ; não foi o conde que se demorou, foi o Sr. de Savenay que se antecipou... Além disso chegou ao mesmo tempo que as testemunhas do seu adversario. . não ha nada mais regular...

— Estimo-o devéras... disse Henrique. Não queira por cousa alguma deste mundo que o Sr de Savenay se julgasse com direito de se queixar.

— Socegue.. disse Maximo sorrindo-se, não se queixará...

Os cinco personagens tomaram pelo caminho lateral que já conhecemos, seguidos a pouca distancia pelo Gargablou, cocheiro do fiacre, o qual, com muito desejo de assistir ás peripecias de um duello, deixou a Cocotte e a Biche entregues ao acaso, e encaminhou-se atraz das testemunhas para o sitio do encontro. Maximo de Bracy, que ia adiante, foi o primeiro que chegou ao ponto d'onde se dominava o vallezinho. Ao mesmo tempo esfregou os olhos como quem diligencia afastar de si um sonho extravagante.

Nós já sabemos qual foi o espectaculo que se lhe offerecêra.

Era exactamente no momento em que Cabirol fazia saltar a dous passos de distancia o cacete de Renato, e continuava no mancebo uma correcção merecida, mas immoderada.

As pauladas cahiam como granizo em cima de Renato, desarmado e vacilante. Do sitio onde se achavam Maximo e Henrique, ouviam-se resoar as palavras.

— Que é aquillo ! murmurou o Sr. de Bracy. Parece-me que é um duello de novo genero, e em que Renato fica de certo sem um osso inteiro .. Que demonio poderá ter occasionado semelhante cousa ?

— Corramos... disse vivamente Henrique.

— Realmente. . pelo modo por que o tratante bate, é capaz de matar Renato...

E deitaram ambos a correr rapidamente pela rampa que os separava da clareira, gritando a bom gritar :

— Suspenda !... suspenda !

Não tinham, porém, dado ainda dez passos, quando Renato para assim dizer ceifado pela ultima arroxada, cahio por terra, ficando estendido qual massa inerte. Perdêra completamente os sentidos.

— Bello ! exclamou Larose pondo-se em acção de descer da arvore com o maior vagar e prudencia ; bello, que já tem a sua conta !

— Diabo ! pensou Cabirol largando o páo já inutil ; estou com medo de ter dado de mais !

Após um momento de reflexão, accrescentou em tom de indifferença philosophica :

— Ora adeus ! Afinal, disto não se morre. Se a lição foi boa, tanto melhor ! Não fizesse por ella.

E atirando para longe o páo de que usára tão energicamente, poz o bonet na cabeça e dispoz se a tomar o caminho por onde viera.

Maximo e Henrique a quem elle não vira ainda e cujos gritos não ouvira por effeito da sua preoccupação, aliás muito natural, acharam-se-lhe no caminho e detiveram-no arrebatadamente.

— Desgraçado ! exclamou Henrique, agarrando Cabirol pelo pescoço ; desgraçado, que fez ?

Cabirol, assim interpellado, fez uma cortezia, dizendo ao mesmo tempo :

— Aposto que era algum dos senhores que deveria bater-se com aquelle barão que alli está ?

— Que lhe importa ?

— Importa-me muito.

— Pois bem, disse Henrique, era eu.

— Então já se vê que tambem tinha razão, para querer dar uma boa lição áquelle menino !

— Certamente.

— Pois então, era muito semelhante a nossa situação, porque eu, peço-lhe que o acreditem, tambem tinha razões, e excellentes... Eu sim, senhores, eu Cabirol.

— Que razões eram ?

— Eu tinha o direito de achar a pergunta indiscreta, mas como o senhor é provavelmente um homem de bem, prefiro dizer-lhe a verdade.

— Póde dizer ..

— Não de levar muito tempo...

E Cabirol narrou em poucas palavras os factos que nós já conhecemos e que se referiam a Renato, a Aline, a elle, Cabirol, e emfim a Larose.

Este ultimo achava-se a tres passos dos interlocutores e confirmava com uma pantomima expressiva, tudo que o typographo contava.

Quando Cabirol concluiu, Henrique e Maximo olharam expressivamente um para o outro.

Em seguida o senhor de Bracy estendeu a mão a Cabirol, dizendo :

— Toque ! E' realmente um excellente moço ! Quanto ao barão tem a sorte que merece !...

A lição foi rude, mas foi de justiça.

Durante a conversação precedente approximara-se o cirurgião de Renato e erguera-lhe o corpo. Em seguida encostara-o ao tronco da arvore, de que Larose fizera observatorio, e tratava de lhe consultar o pulso e examinar-lhe o peito, afim de conhecer o estado do ferido que continuou sem dar signaes de vida.

— Então? perguntava Maximo, approximando-se do cirurgião que proseguia na sua intelligente investigação.

O discipulo de Esculapio, como diziam os litteratos do primeiro imperio, abanou por duas vezes a cabeça.

— Oh ! disse Maximo. E' então muito grave ?

— Muito mais do que eu esperava.

Maximo extraordinariamente impressionado por estas palavras, estremeceu, máo grado seu.

— Logo, está em perigo ? exclamou elle muito assustado.

— Em perigo ?... Não, precisamente em perigo não está .. Pelo menos eu assim o supponho.

— Mas...

— Ha de levar tempo.

— E o que tem elle afinal ?

— Está moido, litteralmente moido.

(*Continúa*).

MUTILADO

ILEGÍVEL

vencimentos, relativos ao periodo de 10 de Junho de 1887 a 19 de Maio de 1890, correndo a despeza por conta da verba «exercicios findos» do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 373, de 25 do corrente autoriso-vos a mandar lhes pagar ao cabo reformado do corpo policial Joaquim Francisco Ramos o que se lhe estiver a dever de sua pensão relativa ao mez de Dezembro do anno de 1890 a qual se acha escripturada no quadro da divida passiva.

— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandardes restituir ao 1.º tabellião publico judicial e notas, escrivão do civel e annexos do municipio do Cabo, major Luiz Antonio Cordeiro, a importancia do sello e emolumentos que pagou e se acham averbados no titulo junto visto ter sido acceita a desistencia que fez de sua nomeação interina para exercer os officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—Envio para vosso conhecimento e devidos fins, copia do decreto desta data pelo qual foi creada a commissão geographica e geologica do Estado de Pernambuco, incumbida de proceder ao levantamento da carta corographica e geologica do Estado.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os fins convenientes, que approvei hoje os contractos constantes dos termos aqui juntos por copia, celebrado pelo conselho economico do corpo policial com os negociantes Fernandes Junior & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Figueiredo & Mendonça para o fornecimento de generos alimenticios ao rancho das praças do mesmo corpo, no semestre de Julho a Dezembro vindouro.

— Sr. vice-provedor em exercicio, da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Rogo que me remettaes com a possivel brevidade, uma relação nominal das instituições de caridade existentes neste Estado com a declaração do lugar em que se acha estabelecida cada uma dellas.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Transmitto, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, sob n. 19 de 25 do corrente relativo ao fallecimento do sentenciado civil Manoel Justino Pereira da Silva, conforme se verifica do auto de vistoria e attentado medico, tambem junto por copia.

— Ao commandante do Corpo Policial.—Declaro-vos para os fins convenientes, que ficam approvados os contractos cujos termos enviastes por copia com o officio n. 871 de 27 do corrente celebrados pelo conselho economico do corpo de vosso commando com os negociantes Fernandes Junior & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Figueiredo & Mendonça para o fornecimento de generos alimenticios ao rancho das praças do mesmo Corpo no semestre de Julho a Dezembro vindouro.

— Ao mesmo—Declaro-vos para os devidos fins, que fica approvado a tabella das refeições diarias para as praças arranchadas do Corpo de vosso commando durante o semestre de Julho a Dezembro vindouro organisada hoje pelo respectivo conselho economico.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

— Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado approvando a arrematação que perante a junta de Fazenda fez o major José Elias de Oliveira para o fornecimento de rações e dieta aos presos pobres da Casa de Detenção durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro a rasão de quatrocentos e noventa reis cada um segundo consta de vosso officio ns 370 de 22 do corrente recommenda-vos que com o mencionado concurrente mandeis lavrar termo definitivo de contracto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia da tabella que hoje approvou das refeições diarias para as praças arranchadas do Corpo Policial durante o semestre de Julho a Dezembro vindouro organisada pelo respectivo conselho economico.

— Ao director geral das obras publicas.—Sua Exem. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que providencieis afim de que com a maxima urgencia, sejam fornecidos a inspectoria geral da Instrucção Publica a bandeira nacional e o mastro que deve ser collocado no edificio onde funcciona a mesma repartição de accordo com o officio que vos dirigio em 23 de Abril do corrente anno.

— Ao commandante do Corpo Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando a praça Manoel de Sant'Anna Braga, de quem tratastes em officio n. 873 de 27 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que no requerimento em que a praça do corpo de vosso commando José Carlos da Silva pedio permissão para dar substituto exarou attento o motivo allegado o seguinte despacho:

Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Despachos do dia 11 de Agosto de 1894

Andrade Lopes & Comp., pedindo pagamento da quantia de 84$400, importancia dos alugueis da casa que, no municipio de Afogados de Ingazeira serve de quartel e cadeia.—Informe o Dr. Questor Policial.

Francisco Olympio da Rocha ex-professor publico de Manlaçaia do municipio do Brejo da Madre Deus, pedindo para ser considerado em disponibilidade. Em face das informações não tem logar o que requer.

Francisco Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão. Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, mandando cumprir o despacho infronte, em vista da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Francisco Barbosa de Freitas, sentenciado, pedindo perdão. Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2º e 3º do decreto n. 256, de 28 de Março de 1860.

Izaias Manoel dos Passas, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.

João Baptista de Oliveira, sentenciado pedindo o theor de sua sentença.—Ao Dr Questor Policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Joaquim de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Manoel Ferreira de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão do seu processo.—Ao Dr juiz de direito do municipio de Iguarassú para mandar juntar a certidão pedida.

Dia 12

Antonio Lopes de Souza, sentenciado pedindo perdão. Indeferido.

Antonio do Carmo Almeida, gerente da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo pagamento da quantia de 72$000, importancia das contas escripturadas no quadro da divida passiva do Estado. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Bernardino Pereira Ramos, pedindo para que seja reconsiderado o despacho n. 29 de 26 de Maio lançado em um requerimento dirigido ao Governo. — Ao peticionario cumpre collocar apparelho da Recife Drainage em cada uma das casas de ns. 2 a 62 á travessa do Ramos, de accordo com o art. 5º da innovação de 18 de Dezembro de 1865.

Francisca Argentina dos Passos, ex professora publica, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Janeiro a Agosto da anno findo.—Escripture-se

Herminio Ferreira Chaves, pedindo pagamento da quantia de 100$000, importancia das encadernações feitas para a Bibliotheca Publica, a qual já se acha escripturada.—Informe o Dr inspector do Thesouro.

Bacharel José Julio de Carvalho Oliveira, promotor publico do municipio de Triumpho, pedindo prorogação de prazo para assumir o seu cargo.—Indeferido.

José Henrique de Arruda, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Valentim de Souza, sentenciado, pedindo para ser remettido para Jatobá afim de responder a novo jury.—Informe o Dr. Questor Policial.

Bacharel Olympio F. de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 28$322, por ter exercido o logar de juiz municipal de Alagoas de Baixo a qual deixou de receber por falta de credito. — Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Silvino Cabral de Freitas, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, mandando juntar os documentos a que se referem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2565 a 28 de Março de 1860.

Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça, reclamando sobre a interpretação dada pelo Thesouro do Estado relativamente ao ultimo despacho dado em sua petição por este Governo. — Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretario do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 178—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eugenio Francisco Gomes, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Claudio Roberto da Silva, como vagabundo, á minha disposição

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel Mauricio Francisco dos Santos e Vicente Lopes da Silva, a minha disposição, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que hontem ás 11 horas da noute, foi procurado pelo sargento mestre do patacho nacional «Guararapes», o qual lhe foi pedir auxilio para capturar um desertor do mesmo patacho que se achava armado de faca de ponta, na rua da Moeda daquella freguezia e lhe havia desobedecido.

Aquella autoridade immediatamente fez seguir o inspector de quarteirão acompanhado de tres praças afim de effectuar a prisão do dito desertor, o que effectivamente conseguio sem a menor alteração.

Apparecendo em favor do preso o individuo de nome Hypolito da Costa Bastos, conhecido por Popó, querendo soltal-o por ser elle seu camarada, foi tambem preso aquelle individuo e recolhido á Casa de Detenção á minha disposição.

— Nesta data remetto ao subdelegado do 3º districto da Graça, para os devidos fins, os autos do corpo delicto e de perguntas feitas o Hilodora Maxi na da Penha.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 14 de Agosto de 1894

Bacharel Luiz da Costa Porto Carreiro, Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, Miguel Luiz Cavalcante de Albuquerque e Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco—Informe o Sr. Dr. Contador.

Antonio José de Oliveira—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

O mesmo—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 14 de Agosto de 1894

Antonio Luiz dos Santos, Setarianno de Mello Braga, Arthur de Mello e Carlos Frederico Barboza—Informe a 1.ª secção.

Umbelina Leopoldina da Camara Guimarães, Antonio Getulio Villas Boas e Manoel Joaquim de Miranda—Certifique-se.

A Companhia Serviço de Portos—Informe á 1ª secção.

João Machado Evangelho—Informe á 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gimarães.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 14 de Agosto de 1894.

ORDEM DO DIA N. 35

Para que produza os devidos effeitos faço publico a Guarda Nacional de ta capital que o tenente reformado por Decreto do Marechal Vice-presidente da Republica, de 13 de Agosto do anno passado, Manoel Corrêa Maciel da Silva apresentou neste commando Superior, em 16 de Julho ultimo, a respectiva patente de reforma, afim de ser averbada.

Que, por actos de 30 do referido mez de Julho, e na forma do disposto no art. 43 da Lei de 19 de Setembro de 1850, designei os batalhões de infantaria da Guarda Nacional deste Municipio, 2.º, 3.º 5.º e 7.º, para a elles ficarem aggregados os officiaes do extincto 9º batalhão da mesma arma da do de S. Lourenço da Matta, José Alfredo de Carvalho Junior, Sizino Vieira da Silva, João Antonio Borges Uchôa e Marino Francisco Xisto, por estarem comprehendidos na hypothese de que trata o Aviso do Ministerio da Justiça, de 30 de Maio deste anno.

Que, finalmente, por outros actos de 9 do corrente designei o 4º batalhão de infantaria para a elle ficarem aggregados os tenentes avulsos, Justino Miguel da Costa e Manoel Octaviano de Carvalho Pinto

Julio de Mello Filho, coronel commandante superior interino.

ORRESPOND[illegible] C A

Do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO,—3 de Agosto de 1894

Depois da ultima missiva tenho a dar aos leitores do «Diario» as seguintes noticias:

Está encandescente a questão da não promulgação de sitio.

O Senado tem se occupado dessa questão atirada no tapete da discussão, aliás inconvenientemente, pelo Sr. Quintino Bocayuva. S. Exc. que tem sido sempre levado aos hombros pelos Srs Glycerio, C. Salles e Aristides, nas questões politicas de certa gravidade, vê-se hoje por esses Srs. abandonado a seus proprios recursos.

D'ahi essas difficuldades em que se vê envolvido o ex-principe, (pois, na republica essa denominação não é permittida) e da qual não sahirá, na opinião dos competentes, com armas e bagagem.

No seu celebre discurso do dislate «o estado de sitio é um *interregno constitucional*.» S. Exc. mostrou-se dubio e apezar da *claque*, não conseguio produzir uma oração digna de seu renome; hoje é o mesmo senador quem torna a situação indecifravel...

Os chefes republicanos de mais prestigio estão separados, pelos principios, desse illustre senador e é de prever que á vista do repudio que tem soffrido suas extravagantes doutrinas constitucionaes, o Congresso firme a interpretação verdadeira de principios estatuidos no nosso codigo politico; mas, que conveniencias de momento tem feito apparecer as mais extruxulas interpretações.

Hoje pensa o Sr. Quintino que o estado de sitio não pode ser executado sem sancção; mas em Setembro do anno findo pensava de modo diverso.

Hontem deu a commissão de constituição do Senado parecer opinando pela promulgação da lei do sitio, finda ás 48 horas, baseada no precedente do anno passado.

O Sr. Quintino pensa, como já disse, de modo diverso, e assignou se vencido. S. Exc quer a sancção de sitio, porque, talvez, por esse modo possa ver realisadas as suas heresias de direito publico «*interregno constitucional*» e «*dictadura constitucional*»; mas, não é possivel prever a solução dessa crise, porquanto a julgar pela camara, é possivel que o Senado não approve o parecer de sua commissão. Contam com 21 votos os que negam o adiamento e combatem as doutrinas do Sr. Quintino, contra 16 que estão promptos a dizer amen, isso seria uma prova de que taes pretenções de antemão estavam condemnadas pelo Senado, engano manifesto!

O poder é o poder, verdade terrivel nos negocios politicos do Brazil!

Na camara o adiamento tinha contra mais de 95 votos, dentre estes contava-se o Sr. Nilo Peçanha; pois bem, esse mesmo adiamento condemnado antes de surgir na camara, passou por uma maioria de 11 votos!!..

O Sr. Antonio Olintho, que em seu jornal mineiro tanto combateu o adiamento, recolheu-se ao silencio e.. votou com seus 20 companheiros esse adiamento!

O Sr. Frederico Borges que pelas columnas do *Tempo*, tanto combateu esse acto politico, foi... tomar ares no Paraná e ainda não voltou!

O Sr. Gaspar Drumond foi quem teve a satisfação de fechar a discussão do addiamento com chave de ouro.

S. Exc. proferio uma bellissima oração, na fórma e no fundo, e rasgou o véo com que se envolviam os mysteriosos propugnadores do addiamento até 15 de Setembro e sitio até 3 de Agosto!

Fallou S. Exc. com muita correcção e foi muito applaudido pela camara plena que o escutou com muita attenção.

S. Exc. incidentemente tocou na prisão de José Mariano; mas sentio que do silencio profundo da camara surgia a contemnação do seu amigo, em tão má hora trazido a discussão!

S. Exc. confessou esse facto e lamentou-o. O illustre representante de Pernambuco esteve na altura de seus alevantados creditos de orador.

O Sr. Martins que devia fallar sustentando o addiamento não se exhibio a pedido de seus amigos.

S. Exc. está fatigado e precisa de repouso absoluto, para restabelecer-se do grave incommodo que lhe sobreveio depois do desastroso naufragio de que foi victima S. Exc. segundo seus intimos soffre de *cintrit-agudo*, e só com silencio prolongado poderá restabelecer-se.

O Governo mandou entregar os paquetes aprisionados, menos os frigorificos e os do Loyd, que continuam aquelles considerados bôa presa, e estes até que não sejam mais necessarios.

Vai assim ficar o illustre capitão Mauricio, «almirante de oitiva», sem esses vasos de sua possante esquadra.

Esse digno servidor desde o dia 13 de Março foi nomeado «commandante em chefe» dos navios aprisionados e desempenhou-se dessa commissão muito correctamente. Já era tempo de descançar aproveitando-se sua actividade n'outro ramo d'administração.

As officinas da Ilha das Cobras já foram entregues ao ministerio da marinha: deixando de o ser os quarteis e hospitaes nessa ilha existente; é de crer, porém, que em breve o sejam afim de utilisar-se esses estabelecimentos no mister para que foram construidos e evitar-se grandes despesas com a construcção de novos. A Escola Naval está muito damnificada pela occupação.

O excellente muzeu que havia nesse estabelecimento que rivalisava com o da escola de «Anapolis» na America do Norte, já não existe; transportado para a escola militar da Praia Vermelha, sem as cautellas precisas lá chegarão os objectos de valor historico preciosissimos, nos inutilisados e outros demasiado damnificados!

Perdeu assim a marinha nacional um deposito dos tropheus de sua gloria, sem um motivo de ordem publica que possa justificar similhante facto.

Ninguem acredita que a remoção desse muzeu que fora respeitado pela revolta, tenha sido autorisada pelo presidente da Republica, que, dotado de bom senso que todos lhe admiram, não seria capaz de autorisar a distruição desse muzeu de tão subido valor historico; pois, bem tanto importa a remoção descuidosa que fizeram.

Consta que o mesmo aconteceu com o cabinete de Physica e Electricidade da mesma escola, transportado tambem para a Praia Vermelha; se assim é, dará, isto lugar a grandes despezas, pois, reaberta a Escola Naval, terá o congresso de votar fundos para restabelecimento desses gabinetes tão necessarios ao ensino das diciplinas escolares do curso dos aspirantes.

As fortalezas da barra acabam de receber canhões modernos de grosso calibre (35 centimetros), systema *krup* de arma longa. Foram para Santa Cruz e S. João, onde estão sendo montados 4 em reparos especiaes construidos na mesma fabrica. Foram encommendados durante a revolta, mas, só ultimamente é que chegaram. Medem mais de 10 metros de comprimento, e tem o poder perfurador de varar couraças de mais de 30 pollegadas.

A trajectoria dos projectis, que são de posição, é proximamente uma recta, o que contribue para a certeza da pontaria.

A pequena *Lage* recebeu [illegible]bem canhões desse systema, mas, de menos calibre e é de esperar que completos os concertos que estão em via de execução, assim bem artilhadas as fortalezas da barra, não tenhamos de passar por humilhações estrangeiras, iguaes as que passamos quando o «Aquidaban» zombava impunemente dos nossos fortes, e não menos de seus artilheiros.

Continuam guarnecidos os morros artilhados que contribuiram para secundar a esquadra legal na dominação da revolta; os morros do Castello, São Bento, Conceição, Guaratiba e S. João ainda conservam suas possantes baterias.

—

Consta que a brigada da Guarda Nacional *carioca* em operações no Paraná, teve ordem de seguir para o Rio Grande; parece que isso fez adoecer o velho servidor Delgado de Carvalho, septuagenario independente, gosando de alta estima na sociedade desta capital, e, que levado pelos impulsos de seu grande patriotismo, offereceu-se para seguir, no momento critico, com a brigada de que é commandante para aquelle Estado.

Os commandantes do 2º de cavalaria, e do de artilharia tambem são esperados dentro em breve aqui.

—

Reabrio-se o Congresso Fluminense tendo o presidente do Estado mandado uma importante mensagem onde vem relatados os principaes e mais interessantes acontecimentos que se deram no Estado Fluminense.

As eleições presidenciaes desse Estado correram com *certa liberdade*, se bem que desnecessaria, sendo completamente batido o grupo Portella. Mesmo em condições normaes uma eleição livre no visinho Estado não póde deixar de dar ganho de causa ao partido republicano Federal. Nesse antigo feudo do Sr Paulino de Souza, senão a totalidade, a maior parte dos antigos conservadores, ou saquaremas, estão francamente nesse partido, além desses muitos liberaes, acompanhão esses conservadores, de forma que os chamados Portellistas tem apenas uma terça ou quarta parte da massa votante! Não haveria, pois, temor de uma derrota dos republicanos federaes que venceram por uma maioria extrondosa.

—

Na Camara foi apresentado pela commissão de marinha e guerra um projecto mandando levar em conta as medias dos alumnos das escolas militares e naval, quando esse projecto chegou a 3.ª discussão o deputado por esse Estado Coelho Cintra, apoiado por toda a bancada, desse Estado e pelas bancadas da Bahia, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Maranhão e Pará, que são inseparaveis, apresentou um substitutivo mandando que todos alumnos dessas escholas, que tivessem frequentado seus cursos até 6 de Setembro de 1893, fossem considerados approvados. E mais que todos aquelles que o requererem fosse admittidos a exames de generalidades e approvados podem concluir os respectivos cursos sem prejuizo do tempo que tem perdido.

Justificando esse substituitivo seu autor invocou o patriotismo da Camara em auxilio desses moços que de coragem spartana tão alto levantaram por seus feitos de bravura o nome já laureado dos alumnos das escolas militares e naval. Foi muito applaudido o digno deputado pernambucano, e felicitado por seus amigos.

Deante da manifestação da Camara a commissão de marinha e guerra aceitou o substituitivo que tem a seu favor grande maioria na Camara e Senado.

Realmente seria uma iniquidade consentir que esses moços soffressem o prejuizo de dous annos de atrazo na conclusão de seus respectivos cursos, por terem sido patriotas e se dedicado á causa da legalidade com tão incendiado patriotismo, que a elles se deve em grande parte os louros da victoria que cingem a fronte laureada do chefe do governo.

—

Foi ha dias dado um banquete por homens de lettras ao escriptor Valentim de Magalhães. A essa festa litteraria, se assim se pode chamar pelos bellissimos brindes que foram feitos, concorreram por esse Estado o notavel tribuno Dr. Martins Junior, pela Bahia o parlamentar João Neiva, além de outros litteratos Presidio á festa o Sr. Machado de Assis, autor do «Braz Cubas» e de outras producções litterarias. Dada a palavra ao Sr. Neiva, fez este em alevantado estylo o elogio do amphitrião da festa, e terminou dizendo que tratando-se de um poeta, mais correcto seria que d'elle tratasse o notavel tribuno pernambucano, cultor das Musas. Sentou-se pedindo ao presidente da festa que transferisse a palavra ao Dr. Martins Junior. O Sr. Machado de Assis, depois de ter o Sr. Valentim Magalhães agradecido, deu a palavra ao tribuno dos *estilhaços* como ahi se dizia. S. Exc. levantou-se muito commovido, e preso desse sentimento *pedio dez minutas para reflectir* (!!..)

Os circumstantes, uns morderam um pedaço de pão, outros, instinctivamente, levaram o guardanapo, enquanto outros mais experimentados levavam aos labios os copos de *Chambertin!*..

Passado esse incidente *nervoso*, levantou-se o Dr. Martins Junior, e pedindo desculpa para seu estado de excitação pelo brilhantismo da festa, recitou uma de suas composições não mui analoga ao acto, mas que não estava na altura dos meritos do illustre tribuno, na opinião dos competentes.

Ouvi dos convidados desse festim uma apreciação: que não posso deixar de transmittir a seus leitores, embora seja a primeira vez que ouço tal apreciação a respeito de um homem que deixou aqui mesmo tão grande reputação de orador. Refiro-me ao Sr. Feitosa. Diziam esses convidados ser um fado triste da Bahia pôr em evidencia a nihilidade aos tribunos de Pernambuco annunciados pelas inustigas da fama. Assim era que Feitosa cahira para não mais se levantar, diante da palavra fluente de um Saraiva, e que Martins tão severamente batido na camara por um orador que até então não era conhecido acabava de ser posto em triste evidencia, por um outro bahiano o Sr. Neiva! Aqui paro. Até breve.

(Do Correspondente.)

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 15

1645—André Vidal de Negreiros reune-se com as forças que trouxera da Bahia a Fernandes Vieira.

Dissera aquelle trazer ordem do governador geral para prender e punir os chefes da insurreição, mas considerando os soffrimentos que dos hollandezes, têm recebido os moradores, elle e toda a sua tropa passava a fazer parte do exercito libertador. N'este mesmo dia Soares Moreno declarou-se pela revolução e foi sitiar a fortaleza de Nazareth do Cabo.

= Chega ao Recife o tenente La Montaing com soldados e alguns paisanos, acompanhando-o um alferes portuguez, portador de uma carta do governador da Bahia para o Supremo Concelho.

REVISTA DIARIA

Arcebispo do Rio de Janeiro.—No paquete allemão *Amazonas*, esperado da Europa até amanhã, embarca para o Rio de Janeiro S. Exc. Rvdm. o Sr. D. João Esberard, muito digno e illustrado Arcebispo da archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, dignidade á que, de Bispo de Olinda, foi elevado pelo Santo Padre Leão XIII, no anno proximo findo.

S. Exc. Rvdma. teve a graciosa bondade de vir fazer-nos hontem as suas despedidas: e captivou-nos durante cerca de meia hora com seu espirito nimiamente culto e christão, servido por uma palavra facil, fluente e insinuante, que ressumbra as bellezas de sua alma evangelica e os dons do seu coração de verdadeiro pastor catholico.

Tinhamos apenas, até então, estado uma só vez com S. Exc. Rvdma., e dessa occasião ficara-nos uma suave impressão. Agora, que, mais demorada foi a nossa entrevista com S. Exc. Rvdma, essa impressão cresceu immenso, porque, nos momentos de conversa que S. Exc. nos dispensou, versando essa conversa principalmente sobre o assumpto de um livro que estavamos á lêr quando S. Exc. chegou —*Lourdes*—de Emilio Zola, vimos, é certo que sem sorpreza, brilhar a sua vasta intelligencia com as fulgurações que soem dar a mais profunda illustração e a mais sincera fé de um espirito grande e de eleição.

Tivemos assim uma optima oportunidade de ver corroborados os elevados conceitos que conquistara S. Exc. Rvdma. entre os homens mais eminentes da sociedade pernambucana; e comprehendemos completa e perfeitamente a athmosphera de sympathias que, com sua admiravel palavra e sua inquestionavel erudição, soube o eminente prelado crear em torno de si, em honra e gloria do Episcopado Brazileiro.

E visto que, não se perdem e antes se requintam taes dotes, quando se mudam os meios sociaes, maximé em se tratando de homens da estatura de D. João Esberard, é-nos gratissimo prognosticar que S. Exc. Rvdma. conquistará do rebanho confiado aos seus disvellos de pastor na archidiocese do Rio de Janeiro, igual, senão maior somma de respeitos, sympathias, ternura filial e sincera veneração que o cercaram em Pernambuco.

S. Exc., com effeito, soube fazer-se amar nesta terra, onde não deixa um desaffecto siquer, de onde sae com o coração paternal curtido de saudades, e onde deixa a mais grata, leal, doce e sincera recordação de seus talentos e virtudes e do muito que fez em pról da Diocese de Olinda nos rapidos dias do seu illustrado governo.

A prova, tem-n'a já tido S. Exc. Rvdma. nas demonstrações de affecto que de todas as classes tem recebido; e ainda maior lh'a dará o povo pernambucano por occasião do seu proximo embarque para o Rio de Janeiro.

Esta ultima prova, esperamol-o, será na altura dos paternaes disvellos com que S. Exc. curou da alma desse povo que elle tanto ama, e dos altos merecimentos do illustrado pastor, cuja vizita deixou-nos penhorados, e cujo annel beijamos respeitosamente, pedindo ao Céu que lhe sejam propicios os ventos e o mar de rosas na viagem que S. Exc. Rvdma. vai emprehender.

Promotor publico do municipio de Leopoldina.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por acto de 11 do corrente, nomeou o bacharel Antonio Coelho Pinheiro, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, devendo assumir o exercicio no praso de 30 dias.

Prorogação de praso.—Por acto de 13 do mesmo mez, o Exm. Sr. Dr. governador do Estado prorogou por quinze dias, o prazo marcado ao bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Victoria.

Promotor publico do municipio de Triumpho.—Por portaria da mesma data, do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, foi considerada sem effeito a de 12 de Maio ultimo, pela qual foi nomeado o bacharel José Julio de Carvalho Oliveira, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, visto não ter assumido o exercicio no prazo marcado.

Autoridade policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por despacho de 11 do corrente e sob proposta do Dr. Questor Policial, em officio n. 492 de 9 do mesmo, nomeiou o cidadão José Marcelino da Silva, para o cargo de subdelegado do districto do Jupy do municipio de Canhotinho, sendo exonerado o actual.

Capella da Estancia.—N'essa capella, que tem os titulos de Real e Imperial celebra se hoje, pelas 9 horas da manhã, missa solemne em louvor de Nossa Senhora da Assumpção, padroeira da mesma capella.

Igreja do Carmo.—Tambem nessa igreja celebra-se hoje a festa da Assumpção da Virgem Maria, cantando a missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e «Te-Deum» ás 7 horas da noite, pregando o Rvdm. Cassiano Tavares Dias

Ordem 3.ª de S. Francisco.—Celebra-se hoje n'essa Igreja a festa de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços da ordem.

Precederá a festa a procissão dos noviços e a entradas de novos irmãos.

De regresso.—Informaram-nos que embarcou hontem, no Rio de Janeiro, á bordo do paquete inglez «Dom», de regresso á esta cidade o Sr. Antonio Martiniano Veras, que, em consequencia dos acontecimentos politicos relaccionados com a revolta de 6 de Setembro de 1893, fora aqui preso e transferido a Capital Federal, onde ultimamente foi posto em liberdade.

Club Carlos Gomes.—E' hoje que no pomposo salão desse Club realisa-se o concerto em beneficio da familia do finado Adolpho Guedes Alcoforado.

Eis o programma organisado pelo maestro Sr. Euclides Fonseca, director da festa:

1.ª PARTE

LACK—Rhapsodia sobre o Freyschutz para dous pianos Maria do Carmo Galvão e Euclides Fonseca.

BOITO—L'alta notte, aria da opera Mefistofele.—M. Cerutti Segaila.

E. FONSECA—Serenata para violino, flauta e clarineta.—Arthur e Alcides Lima, Antonio de Almeida Cunha, João Alves de Albuquerque, Orlando Paiva, Santino Pinto e Alberico Fonseca.

C. GOMES—Ballato do Guarany.—Candida Lyra.

ROSENHAIN—Andante e rondó para dous pianos.—Maria Perné e E. Fonseca.

2.ª PARTE

E. FONSECA—Ruy Blas de Marchetti, fantasia para dous pianos com acompanhamento de pequena orchestra.—Maria Amalia Ferreira e Laura Fonseca.

MASCAGNI—Romance da opera Cavalleria Rusticana.—Candida Lyra.

DOPPLER—Fantasia original para flauta.—Candido Filho.

QUARENTA—Lasciaril dir tu m'am [illegible]... melodia para soprano.—M. Cerutti Segalla.

LISTZ—Granne marcha para dous pianos a oito mãos Maria Emilia Guimarães, Alice Ferreira, Maria Perné e E. Fonseca

Procissão.—Em consequencia do máo tempo de hontem não poude realisar-se a solemne procissão de Nossa Senhora da Boa Morte.

Effectuar-se-ha hoje essa procissão ás 7 horas da manhã, seguindo etinerario já annunciado.

Em annuncio n'outra secção publicado, a respectiva irmandade convida as suas irmãs para esse acto.

A Leitura.—Dessa importante publicação acaba de chegar a Agencia Litteraria o n. 13, de que a mesma agencia teve a fineza de offerecer-nos um exemplar.

O presente numero, além de outros trabalhos litterarios que traz em continuação aos numeros precedentes, enceta a publicação de um magnifico trabalho devido, a parte narrativa e descriptiva, á penna da conhecida escriptora Guiomar Tanegão e que constitue uma especie de auto biographia posthumea que certamente muito conseguirá agradar pela novidade, e vigor com que é escripta.

Incontestavelmente *A Leitura* está desenvolvendo um esplendido programma litterario.

Revista Contemporanea.—Assim intitulada começou a ser publicada hontem uma revista litteraria, redigida pelos Srs França Pereira, Marcelino Cleto e Theotonio Freire.

Promette a sua publicação duas vezes por mez.

Agradecendo o exemplar que nos foi endereçado e dezejamos-lhe longa vida.

Capella dos Afflictos.—Deixa de haver missa nesta capella hoje, em vista de pontifical na Cathedral em Olinda.

Fallecimento.—Na idade de 55 annos, falleceu hontem, n'esta cidade, Antonio Wenceslão de Souza, o qual, tendo abraçado a profissão de typographo, iniciou a sua aprendizagem nas officinas deste *Diario* em 1855, e ahi trabalhou alguns annos.

Desde muito, porém, era empregado na typographia do *Jornal do Recife*, onde, bem como na classe a que pertenceu, deixa sinceras saudades dos seus collegas.

O fallecido era unico arrimo de tres irmãos que ficam em completo desamparo.

Socio fundador da União Typographica, Pernambucana, acha-se a respectiva séde com o seu pavilhão a meia haste, tendo suspenso o respectivo expediente.

Foi o primeiro a quem a sociedade, de accordo com os respectivos estatutos, distribuio a beneficencia a que tinha jus, e bem assim a importancia arbitrada nos mesmos para o enterramento.

Este terá lugar hoje ás 8 horas da manhã acompanhando o feretro muitos collegas e outros amigos do finado.

Soirée Musical.—No sabbado ultimo o distincto tenor brazileiro Antonio Raiol realisou na residencia do Sr. Sampaio Marinho, onde acha-se hospedado provisoriamente uma *soirée musical* á qual assistiram muitas pessoas gradas.

Os trechos executados foram os seguintes:

Duetto do Guarany—Pela Exma. Sra. D. Candida Lyra.

Caprichos—Para dois violinos pelo 1.º tenente Prudencio dos Santos e o tenor Raiol.

Cavatina de Raff e Berceuse de Fauré—Pelo tenor Raiol.

Delirio del cuore—Romanza—Pelo tenor Raiol acompanhado de violino e piano pelo 1.º tenente Prudencio e a Exma. Sra. D. Maria Thereza.

Trechos da Africana e Gioconda—Pela Exma. Sra. D. Candida Lyra.

Salve di mora—Do Fausto—Pelo tenor Raiol.

Capricho—Original do Raiol para violino, executado pelo mesmo.

Os acompanhamentos foram feitos pela Exma. Sra. D. Maria Thereza.

Associação Medico Pharmaceutica.—Reune-se amanhã em sessão ordinaria no lugar e a hora do costume.

União Dramatica Timbaubense.—No dia 5 do corrente, essa sociedade deu o seu espectaculo mensal levando a scena o drama—Os filhos da canalha, e a comedia, Os dous calvos, cujo desempenho foi geralmente applaudido.

No dia 26 do corrente a mesma sociedade levará a scena um espectaculo, montando o drama: «A herança do marinheiro» e a comedia, «Manda quem póde.»

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense.—No dia 9 do mez vindouro essa antiga e conhecida associação solemnisará o 17º anniversario de sua creação.

Para esse fim muito tem-se esforçado o seu presidente, auxiliado pela actual directoria afim de que essa festa anniversaria tenha maximo brilho.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Realisaram-se nos dias 11 e 12 as festas em commemoração ao 22º anniversario dessa benemerita sociedade, que tantos beneficios ha prestado a instrucção publica.

Constaram ellas de kermesse em a noite de 11, e de um leilão na de 12, de lindos e ricos objectos manufacturados pelas alumnas da aula de costura da escola Propagadora, á cargo da mesma sociedade.

A concurrencia foi extraordinaria, notando-se pessoas de todas as classes sociaes.

A fachada do edificio da sociedade, á rua do Hospicio, esteve illuminada em ambas as noites, e durante o acto tocou a musica do corpo policial, graciosamente cedida pelo Sr. governador do Estado.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação de sarcoma melanico da região dorsal.

Pasthotomia reclamada por phymosis congenita.

Pelo Dr. H. Bandeira.

Raspagens e cauterisações a thermo cauterio reclamada por ulceras callosas e atonicas das pernas.

O espirito christão e o patriotismo.—Tal é o titulo de uma brochura inspirada do conde de Léon Tolstoi pelas festas de Cronstadt e de Toulon, e approximação entre a França e a Russia.

Sabe-se que o conde Léon Tolstoi, como ha um seculo Jean-Jacques Rousseau, condemna de um modo absoluto toda a organisação governamental e social existente. Jean-Jacques Rousseau queria garantir a felicidade do genero humano fazendo voltar ao estado da natureza. O conde Léon Tolstoi crê que a felicidade da humanidade será completa quando os principios do verdadeiro christianismo forem postos em pratica na terra e está persuadido que hoje em dia a opinião publica, a verdadeira soberana, caminha invencivelmente para a realisação deste idéal.

Para o conde Léon Tolstoi, o patriotismo é uma das manifestações as mais terriveis e as mais odiosas da organisação actual da humanidade.

Só vê nelle um effeito do machiavelismo, do charlatanismo, do espirito corruptor das classes governantes, dos soberanos, dos ministros, dos ricos, aos quaes cumpre ajuntar os jornalistas.

As explosões do patriotismo francez e russo são-lhe especialmente odiosas, e elle denuncia as festas de Cromstadt e de Toulon como os effeitos da hypocrisia de uns, do delirio e da loucura dos outros.

Depois aborda a propria questão do patriotismo e esforça-se logo no começo por provar que o patriotismo não tem raiz profunda alguma no povo. os leitores poderão apreciar o intuito, o alcance da nova obra e as enormidades dos paradoxos que alli são desenvolvidos, com a leitura do capitulo seguinte:

«Mas, se a gente do povo não conhece o patriotismo, e que ainda se não elevou ao nivel deste sentimento sublime que é proprio de todo homem instruido. Se ella não tem esse sentimento, é preciso habitual-a a elle pela educação. E' isso justamente que faz o governo.»

E' assim que fallam ordinariamente aquelles que fazem parte das classes dirigentes; e elles estão tão ingenuamente convencidos da sublimidade do sentimento patriotico que a gente do povo, que não conhece esse sentimento, se julga culpada e esforça-se por acostumar-se a elle, por mais antipathico que elle lhe seja.

O que é, pois, esse pretenso sentimento sublime que é necessario ensinar á gente do povo?

Esse sentimento não é outra cousa senão a preferencia dada por cada qual ao seu proprio paiz, comparado com todos os outros, e elle acha-se perfeitamente espresso nesta canção allemã: «Deutschland, Deutschland uber alles»—(a Allemanha, a Allemanha sobre todo o mundo); substitui a Allemanha pelo nome de um Estado qualquer e tereis a formula completa do patriotismo.

E' possivel que um sentimento semelhante seja muito de desejar e de utilidade para os governos assim como para a integridade dos Estados; sómente, é clarissimo que este sentimento não é sublime, mas, pelo contrario, estupido e immoral. E' estupido porque se cada Estado se considera como superior aos Estados visinhos, nenhum delles conformar-se-ha com a verdade; —é immoral, porque leva inevitavelmente cada um dos que o experimentam a procurar grangear para o seu governo e seus concidadãos toda a especie de vantagens em detrimento dos Estados visinhos; ora, essa tendencia é directamente contraria á lei moral que diz: «Não faz a outrem aquillo que não queres que te façam a ti».

O patriotismo póde ser uma virtude no mundo antigo, em que se exigia do homem a dedicação ao mais elevado idéal que lhe era então accessivel, o da patria. Mas, de que modo o patriotismo poderia ser uma virtude para a nossa época, quando elle exige precisamente o contrario do que a nossa religião e a nossa moral nos ordenam; quando, em vez de nos fazer vermos os homens como todos escravos e todos irmãos, elle nos faz considerarmos um Estado e uma nação como superiores a todos os outros. E' pouco cousa dizer que este sentimento não é em nossos dias uma virtude, mas, um vicio; propriamente fallando; o verdadeiro patriotismo nem é mesmo possivel actualmente, porque elle não tem bases materiaes, nem bases moraes.

O patriotismo podia ter uma significação no mundo antigo em que cada povo, mais ou menos homogeneo, professava a mesma religião de estado, submettia-se ao poder illimitado de um chefe divinisado e considerava-se como uma ilha no meio do Oceano de barbaros, que tentava submergil-a.

Sem duvida, em semelhantes condições o patriotismo, isto é, o desejo de resistir aos ataques dos barbaros que não sómente ameaçavam perturbar a ordem publica, mas ainda estavam promptos a pilhar, a massacrar, a reduzir á escravidão os homens e a violar as mulheres, esse desejo era natural; comprehende-se que, para evitar para si e para seus concidadãos semelhantes miserias, o homem pudesse preferir a sua nação ás nações visinhas; e experimentasse pelos barbaros um sentimento de odio que os levava a matal-os para defender o seu paiz.

Mas, qual póde ser a significação deste sentimento em nossa época christã? Por que motivo irá um homem, em nossos dias, se elle é Russo, matar Francezes ou Allemães?

Se é Francez, matar Allemães, quando elle sabe perfeitamente, por pouco instruido que seja, que os povos contra os quaes ferve o seu odio patriotico não são barbaros, mas sim christãos como elle que frequentemente professão a mesma Communhão; que, como elle, só desejam a paz, a troca pacifica do trabalho, e que frequentemente lhe estão ligados por interesses de trabalho commum e por interesses commerciaes ou intellectuaes?

Acontece mesmo que um homem encontra em um povo vizinho mais elementos uteis e mais traços de semelhança do que entre os seus proprios concidadãos; é o que se dá, por exemplo, com os operarios que dependem dos estrangeiros, que lhes fornecem trabalho, com os commerciantes, e sobretudo com os sabios e com os artistas.

Demais, as proprias condições da vida modificaram-se tão profundamente que a cousa a que chamamos patria e que devemos, ao que dizem, distinguir do resto, deixou de ser um todo bem determinado como acontecia entre os antigos, entre os quaes os cidadãos de uma mesma patria pertenciam a uma mesma raça, tinham o mesmo governo e a mesma crença.

Comprehende-se o patriotismo dos Egypcios, dos Judêos, dos Gregos, porque, defendendo sua patria, elles defenderão tambem a sua raça, o seu lar e o seu governo.

Mas, qual póde ser o patriotismo de um Irlandez estabelecido nos Estados Unidos? A sua religião o prende á Roma, a sua origem á Irlanda, o seu governo aos Estados Unidos. Do mesmo modo os Tchecos na Austria; os Polacos na Russia, na Prussia e na Austria; os Indios na Inglaterra; os Tartaros e os Armenios na Russia e na Turquia.

Sem mesmo fallar de povos conquistados, eu sustento que os povos homogeneos, como os Russos, os Francezes, os Prussianos, não pódem experimentar este sentimento patriotico, que era proprio dos antigos porque, mui frequentemente, um cidadão destes paizes considera os principaes interesses de sua existencia: os seus interesses de familia, se é casado com

MUTILADO

uma estrangeira ; seus interesses economicos, se tem capitaes no estrangeiro ; os seus interesses scientificos ou artisticos, todos collocados fóra de sua patria e nesse mesmo paiz contra o qual se excita o seu odio patriotico.

Antes de tudo, o patriotismo é impossivel actualmente, porque, a despeito dos esforços que se tem feito ha mil e oitocentos annos para dissimular o christianismo, este penetrou todavia na nossa vida e a dirige de tal modo que as pessoas as mais grosseiras e as mais obtusas não podem deixar de reconhecer que o patriotismo é absolutamente incompativel com as regras moraes ás quaes se acha submettida a sua vida.»

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito do 3.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Felix de Siqueira Lima, pronunciado como incurso nas penas do artigo 304 do Codigo Penal e accusado de haver a 31 de Outubro de 1892 no povoado Boa Viagem, produzido na pessoa de Francisco José da Soledade um ferimento do qual resultou deformidade.

O jury de sentença compoz-se dos jurados :
Augusto Honorato de Miranda.
Felicissimo Augusto Camara Pimentel.
Cyro Pedrosa.
Umbelino Possidonio de Barros.
Antonio José Leal Reis.
Manoel da Costa Fernandes.
Antonio Soares Andrade Brederodes.
João Ezequiel Borges.
Adolpho Ferreira da Silva.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

O reu foi condemnado no grão minimo do artigo 303 do Codigo Penal a tres mezes de prisão e posto em liberdade por estar finda a pena em face do disposto no artigo 61 do dito Codigo.

A sessão foi adiada para amanhã ás horas do costume devendo ser julgado o réo João Ferreira Buique.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 73 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Manoel Isidoro Piretti da Silva, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora publica, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros e naturaes deste Estado.

João de Souza Lima, solteiro, maritimo residente na freguezia de Santo Antonio com Maria da Conceição Barbosa dos Santos, viuva, residente na freguezia do Recife, natural deste Estado

Francisco Angelo Cezar, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio com Francisca Velloso de Freitas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado

Leovigildo Samuel da Cunha Galvão, negociante com Amelia Leopoldina Pereira de Magalhães, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Melquiades Leandro da Costa, residente na freguezia de S. José, com Maria da Conceição residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Isidoro Leão de Oliveira, natural do Estado de Alagoas, barqueiro, com Josepha Maria de Siqueira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Fabricio Uchôa, empregado publico, residente na freguezia da Boa-Vista, com Clementina Amalia Machado Dias, residente na freguezia de S. José solteiros e naturaes deste Estado.

Lourenço Marques dos Santos, natural do Estado de Alagôas, artista, com Anna Ferreira Moutinho, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 9 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Manoel Elias dos Santos com Luiza Marques da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Alfredo Campos de Araujo com Bellisa Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Fabricio Uchôa, residente na freguezia da Boa-Vista, com Clementina Amalia Machado Dias, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Manoel Izidoro Piretti da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Nicacia de Jesus Coelho, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Primeira publicação

Manoel Francisco dos Santos com Clotilde Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça

Bacharel Antonio A. Pereira da Silva com Maria Magdalena da Silva Saldanha, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 12 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,º8	761,mm99	16,80	77
9 »	24,º8	761,mm12	17,38	74
12 »	25,º6	761,mm71	17,12	72
3 t.	25,º3	760,mm50	15,46	65
6 »	25º,1	761,mm87	15,61	66

Temperatura minima 23,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.
Temperatura maxima 26,50 Ennegrecido 38,º3—Prateado : 30,º4.
Evaporação em 24 horas ao sol 8.m,5 á sombra 4,m3
Chuva 22mm
Direcção do vento : SSE com interrupções de SE de meia noite até 2 h. 49 m. da tarde, SE até 7 h. 06 m., SSE até 9 16 m., SE até 11 h. 30 m. SSW até meia noite.
Velocidade média do vento 6,m31 por segundo.
Nebulosidade média 0,67.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	13 de Agosto	7 h. 45 m. da m.	0,m70
B. M.	12 de »	1 h. 55 m. da t.	1,m90

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1894 :

Existiam	463
Entraram	5
Sahiram	2
Existem	466
A saber :	
Nacionaes	449
Mulheres	5
Estrangeiros	12
Mulheres	0
Total	466
Arrasoados	409
Bons	392
Doentes	15
Loucos	2
Louca	0
Total	409

Movimento da enfermaria :
Teve baixa :
Francisco Nunes de Oliveira.
Tiveram alta :
Felismina Maria da Conceição.
Dionizio Fernandes da Silva.
Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Themoteo.
José Jacintho de Sant'Anna.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 86 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 13 de Agosto foi o seguinte :

Entraram	24
Sahiram	34
Falleceu	1
Existem	76[illegible]

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :
Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 3/4.
Dr. Berardo, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 3/4.
Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 10.
Dr. Freitas Guimarães entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.
Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 3 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Agosto de 1894.
Alexandre José da Silva Leitão, Pernambuco 68 annos, casado ; Santo Antonio.
Justina, Pernambuco, 2 dias ; S. José.
Maria Emilia da Conceição, Pernambuco, 3 annos ; S. José.
José Ferreira de Mello Cabral, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.
Amelia Thereza de Jesus, Pernambuco, 31 annos, solteiro ; Boa-Vista.
Manoel Martins, Pernambuco, 50 annos, casado ; Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus :
Paciente :
Guilherme Leite Monteiro Ramo .—Indeferido, unanimemente.

Aggravo de petição :
Do Recife—Aggravante D. Eulalia Maria da Gloria Wanderley, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel
Do Recife—Aggravante José Verissimo Marques, aggravada a Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida. —Negou-se provimento, unanimemente

Recurso crime :
Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorridos José de Souza Leal e outros. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellações crimes :
De Amaragy—Appellantes José Gomes, Antonio Pedro e Antonio Leite, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Mandou se a novo jury contra os votos dos Srs. Galvão, Teixeira de Sá, e Caldas Barreto.
Do Recife—Appellante o promotor publico appellado Boaventura Jorge da Silveira. Relator o juiz Galvão. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Bellarmino José de Mello. Relator o juiz Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

Appellação civel :
Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:
Appellação commercial :
Do Recife—Appellantes D. Fredorinda Adelia de Sá Pereira e outra, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :
Appellações civeis :
Do Recife—Appellante Maria da Conceição do Monte Loreto, appellado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.
De Olinda—Appellante Martinho José de Jesus, appellado João Antonio da Costa Moreira.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :
Appellações crimes :
De Taquaretinga—Appellante Manoel José da Silva, appellada a justiça.
De Nazareth—Appellante e Roberto José dos Santos, appellada a justiça.
Do Bom Conselho—Appellante Francisco Lopes Vieira, appellada a justiça.
Appellação civel :
Da Victoria—Appellante Francisco José Martins, appellado Manoel José Velloso.
Appellações commerciaes :
Do Recife—Appellantes Silva Reis & C., appellado J. Melicharick.
Do Recife—Appellante José Antonio Soares Junior, appellada D. Maria Victoria Carregal Soares.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão :
Appellações crimes :
De Jaboatão—Appellantes José Bezerra de Mello e outros, appellada a justiça.
Do Limoeiro—Appellante Claudino José da Silva, appellada a justiça.
Appellação civel :
Do Recife—Appellantes Carlos Joaquim Gonçalves e outro, appellado Alvaro Arthur dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição :
Ao juiz Almeida :
Do Recife—Aggravante Loureço Blum e outro, aggravada a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
Ao juiz Carlos Vaz :
Do Recife—Aggravantes Lourenço Blum e outro, appellada a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.
Ao juiz Galvão :
De Olinda—Appellante bacharel Ovidio Alves Manaya appellada Margarida Alves Vianna.
Aggravo de instrumento :
Ao juiz Costa Ribeiro :
De Agua Preta—Aggravante Manoel Antonio da Gusmão, aggravado Alfredo Alves da Silva Freire.
Appellações crimes :
Ao juiz Costa Ribeiro :
De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco de Paula.
Ao juiz Teixeira de Sá:
De Palmares—Appellante Fausto Francisco Duarte, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

MUSICIANA

15 DE AGOSTO

1772—Nasce em Ratizbona Jean Maëlzl, o inventor do instrumento—Panharmonicum—que foi aperfeiçoado e depois chamado pelo nome de—Metrononum.

1876 — Primeira representação em Bayrenta da opera—*Siegfried*—de Wagner.

16 DE AGOSTO

1808—O maestro Mozca, apresenta no —*Scala*— a sua opera —*Italiana in Algeri*.

1834—No mesmo theatro canta-se em primeira, a opera— *Falsi Monetari*—do professor Lauro Rossi.

1857—Verdi, apresenta a sua opera —*Aroldo*—no theatro—*Nuovo*— de Rimini.

THEATRO SANTA IZABEL

Para a noute de 6 de Setembro proximo está marcado um espectaculo no theatro Santa Izabel, em favor da Bibliotheca dramatico-musical, fundada no mesmo theatro em 5 de Maio de 1893, pela sua Inspectoria.

A idéa não póde deixar de ser muito bem recebida por todos que se interessam não só pelo desenvolvimento das artes, como pelo engrandecimento do nosso Theatro.

Dispondo já o Santa Izabel de uma galeria dos mais distinctos interpretes da arte, não podia prescindir de uma bibliotheca organisada unica e exclusivamente de jornaes e volumes dramaticos, lyricos e comediographos e tudo que fôr concernente ao theatro, no intuito de dotar-se mais este melhoramento, desenvolver, proteger e incitar o gosto pela arte lyrica e dramatica.

A iniciativa da inspectoria das theatros só pode estimular os que se dedicam ao estudo, facilitando-lhes conhecimentos proprios, instructores e compulsorios.

N'esse intuito a Inspectoria tem se dirigido não só aos mais notaveis compositores e dramaturgos, como tambem as principaes redacções de jornaes e casas edictoras da Italia, França, Allemanha, Republica Argentina e Estados do Brazil, solicitando-lhes a remessa dos respectivas operas, dramas e jornaes, e mais composições que fosse sendo publicadas, e bem assim a todas as directorias de conservatorios e directorias de theatros daquelles paizes solicitando-lhes igualmente os respectivos regulamentos.

Hoje que deseja se tornar maior o numero de volumes da Bibliotheca e uma vez que não se póde por em duvida que ella vem facilitar professores e diletantes e todos que se dedicam ao cultivo daquellas artes, meios concorrer e conhecer o que houver de mais moderno no genero, estamos certos que todos elles tomarão parte noquella festa cujo fim principal é levantar entre nós a Arte.

CALEPINO

LIVROS RECEM-CHEGADOS

Raymundo Correia—Versos e versões

Olavo Bilac—Poesias, Panoplias, Vialactea, Sarças de fogo

Guimarães Passos -Versos de um simples.

Horacio de Carvalho -O chromo (estado de temperamentos) magnifico romance.

Sylvio Romero -Ethnographia brazileira Doutrina contra doutrina. Parlamentarismo e presidencialismo na republica brasileira Historia da litteratura brasileira.

Braz Patife -Musa alegre (versos humoristicos).

Coelho Netto-A Capital Federal (impressões de um sertanejo). Rhapsodias.

Valentim Magalhães-Notas á margem dos ultimos harpejos Horas alegres. A vida de seu Juca, parodia á morte de «D. João de Guerra Junqueiro».

Verediano Carvalho-A praça do Rio 1890, 1891.

José de Alencar -Encarnação, (ultimo romance desse grande romancista.) As minas de prata.

Aluizio de Azevedo A mortalha de Alzira.

Rodrigo Octavio – Festas nacionaes Formulario e regulamento para divisão e demarcação de terras particulares.

Marancieras poeticas — livro sem igual, contendo varias historias engraçadas, poesias jocosas e amanteticas, 1 vol. illustrado com magnificas caricaturas em fumo e coloridas.

Dr. Urias da Silveira-Galeria historica da revolução brazileira de 15 de Novembro de 1889, que occasionou a fundação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 1 vol illustrado de muitas gravuras, representando a proclamação da Republica, a entrega da meusagem a D Pedro II, a partida para o auxilio da familia imperial, etc., etc. por 5$500.

E Mezzabotta - O Papa negro, esplendido romance historico e illustrado, vertido do italiano por «Adolpho Portella.» Este magnifico romance tem agradado enormemente ao publico ; assim é que, este é quarta remessa para nossa casa

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

SPORT

Corrida extraordinaria

Hoje realisa-se no Hipodromo do Campo Grande uma corrida de amadores a velocipede.

E' um divertimento novo para a nossa população, mas podemos assegurar que tem tantos attractivos quantos os outros que se comprehendem no Sport, sendo que a corrida a que alludimos tem mais um, excellente sobre todos, que é o exercicio da caridade, que subjectivamente tem a satisfação em si mesma, e objectivamente traz o allivio e consolo aquelles sobre os quaes se derramam os seus effeitos.

O producto dessa corrida é applicado aos pobres da conferencia do Santissimo Sacramento da Sociedade S. Vicente de Paulo, meritoria associação de almas bem formadas que se empregam em bem fazer aos que tem fome, evangelisando a boa obra com os proprios obulos e com os que obtem daquelles que a ella se associam.

E' em nome desse sentimento que convidamos a concurrencia do nosso publico, que divertindo-se concorrerá para alliviar a quem carece de ser soccorrido.

O Hippodromo que hoje se converte em Velodromo, ha de apresentar-se grandemente festivo pela assistencia escolhida e mais realçada pelas familias que lhe encherão as archibancadas

Os bicycletas são moços distinctos que tudo farão para o esplendor da festa e afim de que della se guardem impressões as mais agradaveis.

DERBY CLUB

Suspensões

A directoria do Derby-Club, por irregularidades commettidas em sua ultima corrida, suspendeu por um mez ao jockey Pedro Alexandrino, e por tres ao jockey Olympio.

Hippodromo do Campo Grande

Eis a inscripção da corrida a realisar-se no domingo 19 do corrente :

1· pareo—Turf Pernambucano. 1.400 metros. Aventureiro Pyrilampo —Bismarck 2·—Maurity—Turco 2·—Piramon e Tudo-é.

2· pareo — Imprensa Pernambucana. 1200metros Aventureiro - Nababo—Pyrilampo—Ally-Stoper— Piramon—Tudo é e Turco 2·.

3· pareo—Trilhos Urbanos. 1500 metros. Mascote—Ybo—Patchouly e Malaio.

4 pareo – Animação. 1150 metros. Mouro—Pharizeu— Colosso — Toulon = Garimpeiro e Vingador.

5· pareo—Consolação. 1100 metros. Pharizeu = Betury — Feniano — Una - Prussiano—Petropolis 2· —Cingo e Tupy 2·.

6· pareo — Liberdade. 1050 metros. Baralho — Dictador — Pleiade e Rio Grande.

7· pareo — Igualdade. 850 metros. Berlim—Traquinas— Ally-Stoper e Malaio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' postos, republicanos

No dia 30 do corrente vae effectuar-se neste Municipio a eleição de prefeito na vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso.

No actual regimem de governo é o prefeito de um Municipio o poder executivo que mais se approxima dos interesses locaes, e por isso a escolha desse funccionario não deve ser indifferente aos municipes.

Todo o cidadão tem o dever de eleger os seus representantes, observando o maior escrupulo na escolha delles, afim de esquivar-se da responsabilidade resultante da má direcção dos negocios publicos, da qual é o povo o verdadeiro soffredor, e aquelle que não concorre ás eleições, deixando que os adversarios colloquem no poder os seus amigos, não tem direito a ser ouvido em suas queixas pelos males, que lhe resultarem dessa desidia, assim como quem não cuida de seus interesses perde o direito de reclamar contra os infortunios que lhe sobrevenham.

Correligionarios, para que mais tarde não tenhamos de reproduzir as queixas de que já fomos echo, devemos comparecer á eleição do dia 30 do corrente afim de elegermos um prefeito para esse municipio, devendo a escolha recahir em um candidato, que pelos seus predicados anteriores nos inspire plena confiança de que será um zelador dos interesses municipaes e guarda fiel do mandato que lhe outhorgamos.

A maioria do Directorio do partido republicano apresentou a candidatura do Dr. Manoel da Trindade Perette para a vaga que se vai prehencher no indicado dia 30 do corrente. A escolha foi acertada, porque o candidato reune em si os requesitos exigidos ao funccionario de que precisamos ; criterio, honestidade e prudencia.

Correligionarios, unamos todos, abandonando a divergencia que ha entre os chefes do nosso partido a qual só tem servido para impor-nos o ostracismo e nos humilhar aos olhos dos adversarios. Sigamos aquelles que melhor comprehendem as legitimas conveniencias do nosso partido, para que não venhamos a soffrer as consequencias da nossa abstenção no pleito, tornando-nos os unicos responsaveis por mais esse erro.

A's urnas republicanos !

Demonstramos mais uma vez que não é sómente o partido autonomista que tem elementos nesta terra, e que o nosso partido é forte, grande e poderoso, tendo-lhe faltado apenas até agora chefes que bem o dirijam.

E' bem possivel que se todos se compenetrarem de seus deveres de cidadãos concorrendo á eleição de prefeito e elegerem o nosso candidato, o que é muito provavel, porque a união faz a força, e esta é o poder, sirva isto de licção aos nossos correligionarios para que estes, esquecendo affeições pessoas e inspirando no bom exito do nosso correcto procedimento não deixem d'ora em diante de auxiliar aquelles que tambem comprehendem o seu dever politico e sabem dar-nos a vitoria.

A's urnas, correligionarios !

Recife, 14 de Agosto de 1894.

Um Republicano historico

Protesto

AOS PODERES PUBLICOS DA NAÇÃO ESPECIALMENTE AO DR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Iniqua e violentamente privado do exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Maragogy, (Estado de Alagôas) de onde fui forçado a retirar-me com minha familia para satisfazer ás imposições da força federal para esse fim alli destacada (35 praças do 26.º batalhão de infanteria commandadas por um alferes) e na impossibilidade de recorrer e valer-me da imprensa de Maceió, a qual, actualmente genuflexa e humilde, rende homenagens ao governo inconstitucional installado n'aquelle Estado após a deposição do Dr. Gabino Besouro, venho hoje lavrar perante os poderes publicos da Nação o meu protesto energico contra semelhante facto, que constitue uma vergonha na historia do regimen republicano entre nós.

Nomeado juiz de direito da comarca de Triumpho, fui removido pelo governo provisorio do Marechal Deodoro para a de Maragogy, no Estado de Alagoas, em a qual sempre gosei da maior consideração e estima dos meus jurisdiccionados, sem distincção de côr politica, sendo por isso conservado por occasião da organisação da magistratura estadoal pelo governador Dr. Gabino Besouro.

Espiritos machiavelicos, educados nas tricas immoraes da politica bastarda do antigo regimen, verdadeiros saltimbancos politicos sem crenças e sem fé, que só vivem da intriga e do odio, procuraram ultimamente malquistar-me com os babitantes d'aquella boa e hospitaleira terra, desde o momento em que conheceram que eu não me prestava a saciar-lhes ás desarrasoadas pretenções e tresloucadas paixões, e viam conseguintemente em mim uma barreira insuperavel aos seus desatinos. D'ahi resultaram os murmurios e revoltantes calumnias nos bancos das gamelleiras da cidade, onde a minha reputação era vil e covardemente atassalhada por individuos sem imputabilidade e cuja baixeza de caracter e de sentimentos não se descreve.

A campanha da diffamação e do odio contra mim e minha familia assumio proporções descommunaes.

Esmagava-os o meu desprezo soberano, a repugnancia que eu manifestava pelos reptis que tentavam morder-me.

Achava-me, pois, em pleno exercicio de minhas funcções judiciarias quando á 1 hora da tarde, mais ou menos, do dia 16 do passado, em casa de minha residencia, fui intimado por uma commissão composta de um boticario, um padeiro e empregado da conservação da linha telegraphica acompanhados de praças do 26 de infanteria, a deixar o municipio no praso de 24 horas, offerecendo-se o commandante da força federal, segundo me constou, a arrastar-me para fóra de casa.

Era o prolongamento da farça já representada em Maceió pela manhã do mesmo dia para o fim de depor-se o governador constitucional Dr. Gabino Besouro com o concurso poderoso da força federal e dos dinheiros publicos liberalmente gastos na corrupção da milicia estadoal.

A federação dos Estados ainda uma vez era menospresada

A' deposição do governador devia seguir-se a dos magistrados que não acompanhassem servilmente o carro triumphante dos heróes do dia, pseudos republicanos cujo unico idéal é o goso completo das posições rendosas, o dominio exclusivo do erario publico.

E a força federal proseguio em sua marcha *civilisadora*, depondo juizes, conselhos municipaes e intendentes, plantando nos municipios do Norte de Alagoas a anarchia, a confusão, a discordia.

Que bellissima e edificante missão !

Tive de obedecer a intimação e demorando-me ainda no municipio alguns dias, apezar das constantes e repetidas ameaças de que era alvo por parte da força federal e dos satellites da nova situação, retirei-me para esta capital, onde presentemente me acho, em companhia de minha esposa e filhos. Preferi as incertezas, cuidados e perigos de uma viagem longa e penosa por pessimos caminhos, em uma estação de rigoroso inverno, á posição commoda de alguns collegas, altamente collocados no quadro da magistratura d'aquelle Estado, os quaes pressurosamente correram a admirar o novo sol que surgia no horisonte, muito embora a honra e os mais rudimentares principios de lealdade lhes devessem dictar procedimento diverso. Elles que já uma vez sahiram corridos de suas comarcas, em horas mortas da noite, montados em magros cavallos de cangalha, não vacillaram um momento ; e, eil-os altivos e orgulhosos de suas posições e influencias, erguendo hosanas aos vencedores e d'elles recebendo inspirações, como leaes e dedicados servidores Abyssinios !

Quanta corrupção no templo sacrosanto da Justiça ! !

Querem hoje, elles, os acrobatas politicos, para satisfazer os odios e a sêde de vingança dos annos, processar-me *por abandono do emprego* !

Parece incrivel tanta covardia e cynismo !

Despojaram-me das minhas funcções calcando aos pés a Lei e a Justiça, e processam-me depois !

Felizmente não preciso de empregos publicos para viver honestamente e com dignidade.

Levando estes factos ao conhecimento dos poderes publicos da Nação e especialmente do Procurador Geral do Estado de Alagoas não é meu intento implorar a restauração da lei, o reconhecimento de meu direito. O que quero é lavrar o meu protesto energico e justo contra o acto selvagem e iniquo que violentamente me privou do exercicio do cargo de que me achava investido, e que, diz-me a consciencia sempre desempenhei com a maior probidade e rectidão, tendo diante de meus olhos -a Lei, a Justiça e o Direito.

Ahi fica, pois o meu protesto.

Os homens de bem, os caracteres sãos que não se dobram aos acenos magneticos dos usurpadores que o leiam e meditem sobre a verdade do systema republicano federativo entre nós.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

Arthur Eloy de Barros Pimentel.

Gazeta da Tarde

Os rameiros escrevinhadores desse desconceituado pasquim, justificam-se hoje da indecente mentira que pregaram hontem, de um modo tão pallido, quanto vergonhoso. Coitados ! Desorientados, por terem sido mais uma vez perfeitamente esmagados na praiica da mentira, apparecem hoje fazendo uma allusão todabalofa, sem nenhuma procedencia, propria de quem vive cada vezs e impondo mais a observação dos garotos.

A tal historia de minha desejada demissão, propalou-se, tomou vulto, é verdade, mas depois que a *Gazeta da Tarde*, circumstanciadamente espalhou-a, por indecente especulação conforme costuma.

Mois uma vez, fique o publico convencido do que entre mim e o valoroso quanto circumspecto governador, não houve o menor estremecimento e muito menos conciliação a respeito do illustre Sr. Dr. M Pereti, que não tem nenhuma ligação com minha conservação no posto que occupo e nada tem a ganhar ou perder com minha exoneração.

A *Gazeta da Tarde* cuide em outra vida.

Minta, minta, minta ; mas... mas a meu respeito... passe de largo Sra. *Gazeta*.

Ouvio ?
Bem.
Recife, 14—8—94.

José Ottoni Ribeiro Franco.
Tenente-coronel commandante.

Ao publico

Havendo nodia 24 do mez proximo passado por um descuido cahido da varanda de minha casa a travessa do Queimado n. 5 e como me consta que existe na *Provincia* um artigo declarando que tenciono processar a uma amiga como culpada em tal facto, bem como que só tenha faltado morrer de fome, apresso-me á declarar que tudo isso é falso, e que nada me tem faltado graças aos cuidados do Sr. José Rodrigues que em tudo me tem auxiliado.

Recife, 14 de Agosto de 1894.

Celestina Thodora da Silva Amorim.

AO PRESADO PADRINHO

Theobaldo Saldanha

Abraça pelo seu feliz anniversario a sua afilhada

Maria Joaquina B. da Silva.

Gamelleira

O padre Antonio Graciano d'Araujo Guarita, parocho da freguezia de Nossa Senhora da Penha da Villa de Gamelleira, observando com alguns profissionaes o estado de ruina, em que se acha a matriz desta freguezia, augmentando ainda mais pela rigorosa estação invernosa deste anno e faltando os recursos para reparal-a, visto como o seu pequeno patrimonio limita-se em terrenos por edificar, pede a todos os seus parochianos e mais fieis afim de comparecem á matriz desta freguezia ás 12 horas do dia 16 do corrente afim, de se accordar nos meios de promover os reparos de que carece a mesma matriz

Gamelleira, 10 de Agosto de 1894.

Padre *Antonio Graciano d'Araujo Guarita*.

O Dr. Gonçalves Pinto

Sei que meu irmão Napoleão Duarte está ameaçado de morte, porque não quer se sujeitar a entregar a safra que fundou na Usina Lustosa, como socio do Sr. Dr. Pinto sociedade que foi dissolvida ultimamente passando o Sr. G. Pinto recibo de quitação de seu capital e lucros, tendo com effeito recebido dez contos de reis.

Meu irmão trata de defender seus direitos, e acredito que elle não será espoliado, e que as autoridades do Estado darão as providencias necessarias,

Quero, entretanto, dar sciencia ao Sr. Dr. Gonçalves Pinto, de que responsabiliso a S. S. por qualquer offensa que meu irmão soffrer, e saberei usar da pena de Talião.

Recife, 14 de Agosto

Odilon Duarte,

Taibunal do Jury

Nesta sessão, tendo de ser julgado João Ferreira Buique, pronunciado em crime de morte, que tivera logar na noite de 31 de Maio de 1893, á travessa do Monteiro, perpetrada em Francisso Rodrigues da Silva, artista laborioso, e de exemplar comportamento, era pelo seu trabalho, o unico arrimo de sua mãe viuva, uma irmã e duas tias paralyticas, que ahi estão atiradas ao vallado da miseria, a mercê das almas caridosas

O tribunal do jury, instituição por excellencia, hade, estamos certos disso, applicar a pena devida, aquelle que roubou pelo punhal, a existencia d'um cidadão utilissimo como sempre foi a familia.

O sangue da victima.

Palestras do bom gosto !!!

Collega já estava causando especie a tua ausencia, estava perguntando ao Melchiades por ti ;

Sabes que as exequias de Carnot custaram 250$000 e que esta importancia foi entregue ao *Caveira* por intermedio do Agra !

E qual a attitude do *Sombrinha ?*

Este como se sabe é o testa de ferro do *Caveira*.

Será exacto collega, que qualquer pessôa que pretender fazer uma festa na matriz de Santo Antonio seja obrigado a pedir venia ao Caveira porque segundo dizem os meninos da Candinha, elle exerce o dominio em todo Templo que é uma propriedade exclusiva do *Caveira*, como diz o *Sombrinha ?* Assim parece, collega

E o que diz o Candido Pai ?

Diz que o Caveira não tomou parte activa nas exequias, esteva tão *innocentinho* que os collegas (afastando o Britto... aquelle *Britto !!!*) fizeram a greve, não por insinuação do Caveira mais por que julgavam uma usurpação ao sancto direito, e porque Caveira só se sujeitaria a batuta de outro se lhe enchessem bem as algibeiras de *cobres*, pois que Carnot era principe. etc, e no caso contrario Candido Filho no dia aprazado só teria por companheiros as estantes.

Vejam lá collega que instinctos malignos do tal Caveira !!

Olha ! *calatus est bocoram.*

Vidrado.

O perfume universal.—E' sob este lisongeiro nome que se conhece hoje em todas as partes e especialmente no mundo elegante, a deliciosa e afamada Agua Florida de Murray & Lanman, extracto delicadissimo dos jardins encantados do Tropico ; exercia imperecedoura que deixa em torno alguma cousa como uma recordação de prazer e de felicidade realizada. No banho é saude, no toucador prazer, e no lenço distincção. Só é legitima a fabricada por Lanman & Kemp, New York.

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez, para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica :—a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestre a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança da sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

MUTILADO

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

SALÃO DO CLUB CARLOS GOMES

15 de Agosto de 1894

CONCERTO

beneficencia sob a direcção DE EUCLIDES FONSECA

Programma

1ª PARTE

Lack—Rhapsodia sobre o Freyschutz para dous pianos.—Maria do Carmo Galvão e Euclides Fonseca.

Boito—L'altra notte, aria da opera Mefistofele.—M. Cerutti Segalla.

E. Fonseca—Serenata para violino, flauta e clarineta.—Arthur e Alcides Lima, Antonio d'Almeida Cunha, João Alves de Albuquerque, Orlando Paiva, Santi o Pinto e Alderico Fonseca

C. Gomes—Ballata do Guarany. — Candida Lyra.

Rosenhain—Andante e rondo para dous pianos.—Maria Perné e E. Fonseca.

2ª PARTE

E. Fonseca—Ruy Blas de Marchetti, fantazia para dous pianos com acompanhamento de pequena orchestra.—Maria Amalia Ferreira e Laura Fonseca.

Mascagni—Romance da opera Cavallaria Rusticana.—Candida Lyra.

Doppler—Fantasia original para flauta.—Candido Filho.

Quintanella—Lasciari dir to m'ami!..., melodia para soprano.—M. Cerutti Segalla.

Liszt—Grande marcha para dous pianos a citomãos.—Maria Emilia Guimarães, Alice Ferreira, Maria Perné e E. Fonseca.

Principiará ás 8 horas em ponto.

A commissão desde já apresenta os seus cordiaes agradecimentos aos illustres convidados para esse concerto de beneficencia, á imprensa pernambucana, a todos cujos nomes figuram neste programma, e mais aos S.rs. Carisio de Barros, Julio Cesar Paes Barreto, Joaquim Olintho Bastos, João Antonio de Farias e João Alves da Silva, pela franca e valiosa coadjuvação que lhe prestaram na presente occasião.

Reunião politica

O Directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados, convida a todos os cidadãos eleitores desta freguezia para comparecerem na casa de residencia do cidadão Antonio José Dias, canto da rua Motocolombó, no Domingo, 19 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, para tratar-se da attitude do Partido Republicano Federal no proximo pleito eleitoral que se tem de proceder na vaga de Prefeito d'este Estado, no dia 30 do corrente mez.

Afogados, 12 de Agosto de 1894.

ELEITORES

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Amaro Pessoa dos Prazeres.
Ricardo Pantalião da Camara Santiago.
Jeronimo Leopoldino Lemos de Freitas.
Antonio Gomes Machado da Hora.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Antonio José Dias.
Antonio Gomes Grangeiro.
Paulino Alves Pavão.
Severino Manoel Fernandes.
Antonio Ferreira da Costa.
Joaquim Eduardo Ferreira.
Innocencio João da Motta.
Antonio Pereira da Silva.
João Marcolino Ferreira.
Manoel Landilino Marques Bezerra.
João Edeltrudes de Azevedo
Antonio Moreira Reis.
Igmydio Celestino de Moraes.
Manoel Honorato de Paula Franco.
Francelino Antonio de Moraes e Silva.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Pereira Lagos.
José Pereira da Silva.
Luiz José Carneiro.
Bellarmino da Costa Ramos.
Marcolino Joaquim da Silva.
Hilario de Araujo França.
Francisco das Chagas Lima.
Joaquim David Pereira.
João Martins Gomes do Rego.
Sergio de Miranda Pinho.
José Pedro Baptista Filho.
Antonio de Azevedo Ramos.
Manoel Rodrigues Baptista Netto.
Irinêo Placido de Freitas.
João Cancio Tavares d'Oliveira.
Joaquim José Alves Pavão.
Antonio Joaquim dos Santos.
Ildefonso de Sá Cavalcante Pessoa.

Aos alfaiates e costureiras

Especial sargelim de todas as cores e listrado, com duas e quatro larguras, á 200, 300 e 400 rs. o covado: com pequena avaria.

Voile de todas as cores em perfeito estado, á 500 rs. o covado. Vende-se na PEROLA - rua da Imperatriz n. 78.

Domingos Fernandes.

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr. José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria; e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de que em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio, e especialmente aos nossos correligionarios; que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Villa (cidade) Friedrich (antigamente possuida pelos duques de Schleswig-Holstein) Kiel, Allemanha.

Escola commercial superior e collegio internacional.

Ensina-se todos os ramos commerciaes assim como a conversação franceza, ingleza e allemã e a correspondencia commercial por estrangeiros eruditos. Magnifica situação sobre o porto de Kiel Cercado de tapada e bosques. Sitios reservados para jogos inglezes Vigilancia constante. Excellente nutrimento. Prospectos pela direcção.

Dr. *Schrader.*

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 «a filha «ou filho familias, natural da cidade do «Recife que pelo seu trabalho honesto «tiver concorrido efficazmente para o «sustento de seus paes, ou assistido a «seu pae ou mãe com verdadeira dedica-«ção e amor filial durante molestia gra-«ve e prolongada»; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Exportação

Um commerciante conhecendo o negocio especial, homem energico e de confiança, morador em Barmen, Prussia Rhenana podendo dar caução e referencias de primeira ordem, se incumbiria da compra por commissão para casas estrangeiras, seja de ultra-mar, de artigos de Barmen, Soligen, Reimscheid, Iserlohet, Lúdenscheid, taes como artigos de ferro, aço e latão assim tambem como quirquilharias, fitas, cordões, tranças á passamanarias.

Referencias: Camara do Commercio em Barmen.—Offerecimentos ou proposições e seguinte direcção: P. O. 47, Haasenstein & Vogler, Berlim W. 8. Allemanha.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping dens, aftros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de Manoel Cardoso Junior

Approvado em 24 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois os principios dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado certo e seguro e é a sua composição tão innocente que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

De 3 a 10 annos em diante, 50 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 33.

National Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o deposito na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gotas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta Secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte—Para eleição de membro do Conselho Litterario.

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Mariano Cavalcante de Albuquerque.
Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Vasconcellos Correia.
Isidoro Mariano Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Engenheiro Chefe, se faz publico que até o dia 16 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se proposta na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento de vinte mil dormentes sob as seguintes condições.

1.ª

Os dormentes terão as seguintes dimensões: 1,m80×0,20×0,12.

2.ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos; serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos taes como fendas, nos cariados, brocas, etc.

3.ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras: aroeira, páo d'arco, sucupira merim, emberiba preta, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá.

4.ª

Os dormentes deverão ser entregues a margem da linha entre Recife e Gravatá do modo seguinte:

Cinco mil dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5.ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionão depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas de um recibo da Thesouraria d'esta Estrada da quantia de cem mil réis que depositarão como caução previa perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento, não comparecer para assignar o respectivo contracto d'entro do praso que para tal fim lhe for communicado.

6.ª

Os pagamentos dos dormentes, fornecidos serão effectuados na Thesoraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do Engenheiro Chefe da linha.

7.ª

Para garantia da fiel execução do contracto, depositará o contractante nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento do valor do respectivo contracto.

A caução só será restituida, depois de concluidos os fornecimentos descontadas as multas em que tiver incorrido o contractante em virtude das disposições do seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 14 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram suas operações a 9 5/16 d sobre Londres a 90 dias, fazendo-se transacções regulares; ao fechar o mercado fechou menos firme, recuzando saccar a esta taxa.

Em lettras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco dem idem	5$000	a	7$500
Somenos, idem idem	4$000	a	4$300
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame, idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 385$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	2728	200
Vapores	1 a 11		1807
Animaes	1 a 10	330	
Estrada de Ferro Central	1 a 10	1974	60
Idem de S. Francisco	1 a 9	3730	467
Idem Limoeiro	1 a 10	197	1560
Somma		8959	4224

Importação

Vapor nacional «Olinda», entrado dos portos do sul, em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e Comp.

Chumbo 16 caixas á ordem.

Café 15 saccos a Menezes Schiappe e Comp. 35 a Machado e Comp., 33 a Pereira de Farias e Comp., 50 a Victorino Silva e Comp., 50 a Ferreira Rodrigues e Comp., 40 a Lima e Comp., 8 aos consignatarios, 67 a Lopes Alheiro e Comp.

Canella 6 caixas a Pereira de Farias e Comp.

Chapéos 1 caixão a M. J. Campos e Comp.

Charutos 1 caixa a A. Silva e Compe

Ladrilho 100 caixas a João D. Moreira, 1 a P. de Oliveira Maia.

Louça e quadros 2 caixas a C. L. Ribeiro.

Fumo 5 volumes a J. J. Duarte, 3 a A. J. da Silva e Comp., 178 a Azevedo e Comp., 23 a Almeida Machado e Comp., 13 a Pereira de Farias e Comp., 15 a C. Lima e Comp., 18 a Gonçalves & Barros.

Mercadorias 30 volumes ao director dos telegraphos, 6 ao Dr. Maria Bastos de Oliveira.

Medicamentos 5 caixas á ordem.

Papel 2 fardos ao correio geral, 5 a J. E. B. de Macedo.

Tecidos 40 fardos a Ferreira Irmão e Comp., 10 a L. Maia e Comp., 15 a Narciso Maia e C., 45 a Guerra Fernando e C., 30 a Gonçalves Cunha, 30 a Olinto Jardim, 15 a A. Amorim e Comp., 5 a A. Maia e Comp., 5 á ordem, 5 a Mattos Caminha e Comp. 10 a D. Loureiro e Comp., 65 a R. Lima e Comp., 20 a A. de Britto e Comp., 10 a Lopes e Comp., 40 a Machado & Pereiro, 20 a Vieira e Comp.

Exportação

Recife, 14 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 2,021 saccas com 129,615 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Amazonas», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,353 litros de alcool.

Pohlman& C., 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itapema», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4,786 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

J. M. Moreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. M. Moreira, 445 saccos com 26 700 kilos de assucar branco e 215 ditos com 12,900 ditos de dito mascavado.

J. B. Furtado, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 4,690 litros de alcool e 100 barris com 9,000 ditos de aguardente.

M. Amorim, 1 800 kilos de caroços de algodão

Para Bahia, carregaram:

M. L. de Sá & C., 3 pipas com 1,478 litros de alcool.

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,869 litros de alcool

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 850 saccos com 51,000 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,329 litros de alcool.

C. Guimarães Junior, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Marquez de Caxias», para Maceió, carregaram:

C. Lemos & C., 10 caixas com 60 kilos de vellas stearinas.

J. Souza, 40 caixas com 3,220 kilos de sabão

Para Penedo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

J. Souza, 250 caixas com 5,750 kilos de sabão

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

M. A. de Sena & C., 6 barricas com 540 kilos de carvão animal, 10 saccos com 750 ditos de assucar mascavado e 122 barricas com 6,420 ditos de dito refinado.

V. da Silveira & C., 30 barricas com 1,515 kilos de assucar refinado.

P. de Oliveira Maia, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

C. Fernandes, 1,680 kilos de cera em vellas

— No hiate nacional «Deus te Guie», para Camossim, carregaram:

P. Alves & C., 151 barricas com 6,493 kilos de assucar refinado e 177 ditas com 938 ditos de dito branco.

N. Maia & C., 30 barricas com 1,702 kilos de assucar branco.

Para Villa de Touros, carregaram:

C. Lemos & C., 5 caixas com 30 kilos de vellas stearinas, 23 caixas com 184 litros de genebra e 2 barris com 135 ditos de vinagre.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:

P. Vianna & C., 4 barris com 180 litros de aguardente.

J. R. Passos Guimarães, 3,8 kilos de cera em vellas.

J. Cardoso, 11 garrafões com 160 litros de genebra.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregou:

A. Costa, 20 caixas com 150 litros de genebra

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou:

J. R. dos Passos Guimarães, 145 kilos de cera em vellas.

— Na lancha «Nayde», para Pilar de Alagoas, carregaram:

L. Ferreira & C., 3 caixas com 850 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Olinda», para Maranhão, carregou:

J. M. Cabral, 18 caixas com 480 litros de cognac, 12 ditas com 100 ditos de cidra e 30 garrafões com 450 ditos de genebra

— Na barcaça «D. Sophia», para Natal, carregaram:

J. F. Borges, 23 caixas com 400 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 14 volumes com 210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Nasinha», para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 280 litros de genebra.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

O. Bastos & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em vellas.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 13 a 19 de Agosto

Aguardente cachaça, litro	395
Dita de canna, litro	347
Dita destilada ou alcool	750
Algodão em rama, kilog	773
Arroz com casca, idem	166
Assucar branco, idem	366
Dito mascavado, idem	173
Dito refinado, idem	460
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$620
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	2$000
Dito escolha ou restolho, idem	1$800
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	698
Ditos ditos salgados, idem	648
Ditos verdes, idem	444
Courinho um	2$100
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, lit	120
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho, kilogr	120
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	400
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, dusia	160$000

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 13	615 [illegible] 7	
Idem de 14	62:042 483	
		677:583 316

Renda do Estado:

Do dia 1 a 13	90 [illegible]8	
Idem de 14	7.500 558	
		97.081$953
Somma total		775:665$269

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1894

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luis Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	85:490$357	
Idem de 14	19:289$600	
		104 779 [illegible]

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	13:957$457	
Idem de 14	1:747$940	
		15:705$397

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 5,994 kilos.	
235 kilos de peixe a 20 rs.	4$700
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
4 cargas com cannas a 300 rs.	1$200
3 cargas com bananas a 300 rs.	$900
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
58 cargas com farinha a 200 rs.	11$600
24 cargas com milho secco a 200 rs.	4$800
15 cargas com feijão a 200 rs.	3$000
64 lugares a 200 rs.	12$800
13 Suinos a 200 rs.	2$600
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com scineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
91 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	394$600
Rendimentos do dia 1 a 12	3.563$000
	3.857$600

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 800 rs. a cuia.
Milho de 500 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Cardiff—23 dias, vapor inglez «Myrthe Branch» de 1,037 toneladas, commandante R. C. Ritson, equipagem 22, carga carvão de pedra; a Wilson Sons e comp.

Alto mar—12 dias, vapor inglez «Norseman», de 544 toneladas, commandante Adamson, equipagem 56, carga fios telegraphicos; á Companhia Submarina.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Salerno», commandante J. Schamberg, carga varios generos.

Pensacola — Barca ingleza «Ordoric», capitão Thomas Austin, em lastro.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Patacho brazileiro Raymundo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho [illegible]

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dekao.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Tuca.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bonik.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Hermann.
Patacho inglez Venture,

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norab.
Barca norueguense Fortyat.
Barca norueguense Elise,
Lugar norueguense Comorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.

De New York

Barca americana E. V. Baynton.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid.

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Goga.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Campana», da Europa, a 16.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 16.
«Ashbeley», de Cardiff a 17.
«Dordogne», da Europa, a 17.
«Don», do sul, a 18.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Fauman», de New York, a 19
«Planeta», do sul, a 20.
«Hervelies», de New York, a 21.
«Danube», da Europa, a 22.
«Chinese Prince», do sul, a 22.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Amazonas», 16, ás 4 horas.
Genova e esc., «Matteo Bruzzo», 16, ás 3 horas.
Europa, «Don», 18, ás 2 horas.
Sul «Campana», 18, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.
Sul, «Dordogne», 19, ás 4 horas.
Norte, «Planeta», 21 ás 4 horas.
Sul, «Danube», 22, ás 4 horas.
New-York, «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.

MUTILADO ILEGÍVEL

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.° Districto Criminal da Cidade do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 10 de Setembro proximo vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

João Nepomuceno C. da Silva.
Antonio Rufino de Andrade Luna.
Joaquim Fernandes do Monte.
José Jeronymo Duarte R drigues.
Domingos Austriclino Mafra.
Luiz Fernandes Barbosa.

Santo Antonio

Domingos Alves Guimarães.
Joaquim Fernandes da Silva.
Manoel José Vieira.
Nicanor Avellino Alves de Araujo.
Ricardo Soares de Freitas.
Arthur Talma Espiuca.
Bernardino Ferreira de Azevedo.

S. José

Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Afogados

Vicente de Salles Menezes.

Bôa Vista

João Victor Alves Matheus.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Hermita de Barros Pimentel.
Capitão José Joaquim de Lima.
Horacio de Oliveira.
Horacio Pires Galvão.
Dr. Hermino Moreira Dias.
Francisco Antonio Borba.
Luiz Vernet.
Barão de Aguas-Bellas.
Ayres Ferreira da Cruz.
Aureliano Teixeira Bastos.
Barão de Petrolina.
José Joaquim da Gama Malcher.
Agripino Deoclecio Branco.
Augusto Rufino de Almeida.

Graça

Alexandre Emygdio de Medeiros.

Poço

Dr. Salustiano José de Oliveira.
Sebastião Barreto de Mello Rego.
Thomaz José da Veiga Seixas.

Varzea

Antonio Cavalcante de Albuquerque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos Juizes de Districtos, e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 10 de Agosto de 1894.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.° escrivão do Jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques,

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da fazenda municipal do Recife

Faz saber pelo presente que no dia 27 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda municipal:

45 saccos de carvão, existentes na rua das Cruzes n. 10, avaliados em 45$000. Pertencem a João Joaquim de Medeiros.

1 carro funebre já usado, com 4 rodas, existente a rua 15 de Novembro, pela quantia de 540$000, feito já o abatimento legal, visto que é esta a 2.ª praça e fôra avaliado em 600$000. Pertence a Antonio Bernardo Quinteiro.

A armação e o balcão de madeira de pinho na rua de Marcilio Dias n. 11, avaliados em 200$000. Pertencem a Eduardo Francisoo Pereira de Oliveira.

A casa de pedra e cal no interior do templo dos inglezes á rua do Visconde do Rio Branco, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta de frente, 4 ditas e 5 janelas de oitão, 1 sala, 4 quartos, cosinha interna, mede de frente, 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 28 metros e 80 centimetros com grande sotão que era cocheira, avaliada em 3:0 0$000. Pertence ao hospital inglez.

A casa n. 115 á rua d'Aurora, freguezia da Bôa-Vista, edificada de pedra e cal, com 3 janellas de frente, sotão, 2 portas e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra com sotão, tendo janella de outão, em salão, mede de frente 9 metros e de fundo 21 metros e 50 centimetros, terraço no interior, quintal murado com porta de madeira ao lado, avaliada em 8:000$000. Pertence ao Dr. Antonio Gomes Pereira Junior,

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de Agosto de 1894. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

— De ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no prazo de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I— Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II—Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III—Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as da elegancia e conforto.

« § IV—Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter o primeiro typo 4 salões, no segundo 2, no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, saleta para chapéos e Water Closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2—A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.° de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

W. H. Bilton,
Gerente.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1.° andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.° andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

Por esta secretaria, e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se faz publico, para conhecimento dos interessados, a seguinte portaria, que em 2 de Julho do corrente anno resolveu baixar o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica:

A) Fica desde já alterada a ultima parte do art. 63 do regimento interno de 19 de Abril de 1876.

B) A matricula desse estabelecimento estará aberta d'ora avante do dia 15 de Janeiro a 31 de Março.

C) Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar firmada por professores, cujas aulas frequentaram.

D) Os alludidos attestados deverão ser escrupulosamente examinados pelo Regedor, que poderá nos casos omissos e duvidosos abrir rigorosa syndicancia sobre a procedencia dos mesmos.

E) O Regedor do Gymnasio faça desde já cumprir fiel e rigorosamente as disposições supra

(Assignado) O inspector, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Conforme. O secretario Saraiva Galvão.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 7 de Agosto de 1894.

O secretario.
Celso Tertuliano Fernandes Quiniélla.

Contracto de serviço da navegação entre a Capital do Pará e os portos do Mediterraneo.

THESOURO DO ESTADO

Na conformidade da recommendação do Sr. Dr. Governador, contida no officio sob n. 1 382, de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Inspector faço publico, que no dia 17 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã, a junta deste Thesouro receberá propostas para o contracto do serviço da navegação entre esta Capital e os portos do Mediterraneo até Genova, a que se referem as leis ns. 72 de 5 de Setembro de 1892, e n. 175, de 9 de Junho findo, sobre as seguintes bases:

a) o contractante obrigar-se-ha a fazer, com regularidade, e nos termos do contracto que celebrar, uma viagem mensal entre Belem (Capital do Estado) e Genova, com escala na ida e volta pelos Açores, Lisbôa, Barcellona e Marselha.

b) o contractante perceberá, durante 10 annos, a subvenção annual de réis 300.000$000 paga em prestações, depois de effectuada a viagem redonda, devendo empregar no serviço vapores de capacidade nunca menor de treze mil tonelladas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora e que tenham accommodações regulares e hygienicas para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Alem destas escalas, o contratante poderá estabelecer outras com previa autorisação do Governo, sem onus para o Estado.

c) o serviço será inaugurado dentro de 90 dias contados da data da assignatura do contracto e depois de previamente examinados os vapores pelo fiscal do Governo.

No caso da inavegabilidade dos vapores acceitos será permittido ao contractante, mediante previa licença do Governo, fazer o serviço com outros nas condicções exigidas para substituir provisoriamente aquelles

d) o contractante organisará e apresentará a approvação do Governo a tabella das passagens, de fretes, dias da sahida do vapor e demora nos portos

e) o vapor transportará gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official.

f) os preços das passagens e fretes por conta do Governo do Estado, terão o abatimento de ... sobre os preços da tabella.

g) o contractante obrigar-se-ha tambem a transportar gratuitamente

1.°) os objectos remettidos ao Governo e ao Museu do Estado.

2.°) os objectos destinados as exposições officiaes ou auxiliados pelo Governo.

3.°) as sementes e mudas das plantas destinadas aos jardins ou aos estabelecimentos publicos do Estado.

h) pela inobservancia das clausulas do contracto si não fôr devida a força maior devidamente provada ficará o contractante sujeito as seguintes multas:

De 500$000 por mez ou por fracção maior de 15 dias, que exceder do prazo marcado para iniciar o serviço.

De igual importancia e a subvenção que teria de receber se, deixar de fazer a viagem no dia marcado no contracto, incorrendo tambem na pena de rescisão do mesmo, si a interrução fôr maior de 90 dias.

De 100$000 á 200$000 pela infracção ou inobservancia do contracto para os quaes não haja multa especificada.

De um á cinco contos de reis si a viagem começada não fôr concluida, caso que não terá direito a subvenção.

Si a viagem fôr interrompida por motivo de força maior, devidamente provada, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

i) o pagamento da subvenção effectuar-se-ha depois, de concluida a viagem redonda, a vista de attestados do correio e fiscal da navegação e certicado dos Agentes Consulares do Brazil, nos portos estrangeiros em que tocarem

j) o contractante depositará no thesouro a quantia de 1 000$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo juntar a proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da approvação de sua proposta, não tiver assignado o rerpectivo termo de contracto,

k) o prazo de 10 annos de que trata a clausula b, será contado da data da inauguração do serviço.

l) o arrematante fica sujeito ao pagamento do sello do respectivo contracto e ao disconto de 1/2 o/o sobre as subvenções que receber para pagamento do fiscal da navegação,

Secretaria do Thesouro do Pará, 7 de Julho de 1894.—Servindo de official-maior, o official—*Antonio Felicissimo dos Santos*.

— Em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de 10 de Abril do corrente anno e de conformidade com a circular do Sr. Director Geral n. 23, de 21 de Julho ultimo, faço publico que em 20 do corrente serão postas em circulação as formulas de franquia a que se refere a discripção abaixo:

Sellos

Todos os novos sellos do correio das taxas de 10 réis a 2$000 medem $0^m,026 \times 0^m,021$.

O centro de todos os sellos é formado de uma elypse de $0^m,011 \times 0^m,015$ circumdada por uma fita onde se lê: «Estados Unidos do Brazil.»

O angulo direito superior, é cortado obliquamente pela palavra—Correio—impressa sobre um fundo branco.

O fundo, na parte superior do quadrilatero, ornamentado, e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas, traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central, se lê, em algarismos, os valores de cada uma das taxas.

Nos sellos de $010, $100 e 1$, se lê, do lado direito do algarismo, o valor escripto sobre uma pequena almofada traçada verticalmente e ao lado esquerdo a palavra—Réis.

Nas demais taxas, de um e outro lado dos algarismos, se lê a palavra—Reis—repetida.

Os sellos das taxas de dezenas de réis teem na elypse central uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro; esta vista, assim como os valores, são impressos em tinta azul escura, para todos estes valores. O quadrilatero que forma o sello é impresso nas seguintes cores: para os da taxa de $020: laranja; para os da de $040 e para os bilhetes postaes simples: verde claro; para os da de $010: vermelho; para os da de $050: azul; para os da de $080 e bilhetes postaes duplos: roxo.

Os sellos das taxas de centenas de réis teem na elypse central a efigie da Republica impressa em cor preta, excluindo os de $100 que tem o algarismo em tinta vermelha, os demais os tem em cor preta.

O quadrilatero que forma o sello é impresso do modo seguinte: nos de $100 (para cartas e cartas bilhetes) vermelho; nos de $200: laranja; nos de $300: verde claro; nos de $500; azul; e nos de $700: roxo.

Os sellos das taxas de milhares de réis teem na elypse central a effigie de Mercurio, assim como os valores impressos em cor violeta e photographica, sendo esta para os de 2$ e aquella para os de 1$000.

O quadrilatero nos sellos de 1$000 é impresso em cor verde, e nos de 2$, preta.

Cartas-bilhetes

As cartas-bilhetes de $100 teem o sello igual aos já discriptos desta taxa e são impressos em papel cartonado de cor cinzenta nas duas faces.

Bilhetes-postaes

Os bilhetes-postaes de $040 (simples) são impressos em identico papel, de cor roxa na face impressa e no verso cinzenta.

Os bilhetes de $080 (duplos) são impressos em papel amarello na parte impressa e cinzento no verso.

Cintas

As cintas representarão as taxas de $020, $040 e $060 e serão de papel pardo claro, tendo em relevo uma effigie de mulher, symbolisando a Republica, circumdada por uma facha, contendo a seguinte inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte superior da facha lê-se a palavra—Correio—e na inferior o valor em algarismo sobre a palavra—réis.

A cor das fachas é a seguinte: para as cintas de 20 réis—verde,—para as de 40 réis—amarello escuro,—para as de 60 réis—chocolate.

Sobre-cartas

As sobre-cartas (envelloppes) serão de papel branco e terão o emblema de modelo igual ao das cintas. Nas sobre-cartas a cor das fachas do emblema será—vermelha,—para as de 100 réis,—chocolate,—para as de 200 réis—azul—para as de 300 réis.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes
Director-gerente.

Derby Club de Pernambuco

A Directoria desta Sociedade em sessão de hontem resolveu o seguinte:

Suspender por 30 dias o jockey Pedro Alexandrino, por irregularidades commetidas no 4.° e 5.° pareo da ultima corrida.

Suspender por 3 mezes o jockey Olimpio por desrespeito a Directoria, de accordo com o § 2,° art. 52 do codigo de corridas.

Secretaria do Derby Club 13 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem da directoria deste club, são convidados os Srs. socios á comparecerem na séde do club, no dia 19 do corrente, ao meio dia, para reunidos em assembléa geral, assistirem a leitura do relatorio do anno administrativo findo, e elegerem a nova directoria para o anno de 1894 a 1895.

Secretaria do Club Internacional, 13 de Agosto de 1894.

Jorge Tasso Junior.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA CORRIDA DE VELOCIPEDES QUE SE REALISARA'

NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1894

EM BENEFICIO DOS POBRES DA CONFERENCIA DO SS. SACRAMENTO DA SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO

Juiz de partida—O Illm. Sr. Augusto Silva.
Juiz de pesagem—O Illm. Sr. Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
Juizes de chegada—Illms. Srs. Henrique Lemos, Antonio do Carmo Almeida Sobrinho. Antonio Fernandes Lima.

1.° Pareo—**Campeonato** 5.000 metros—Bicycletas—Premios: Uma medalha de ouro ao 1.° uma de prata ao 2.° e uma linda cigarreira ao 3.°

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Amphitrite	Branco	Branca e azul	Antonio dos Santos Pereira.
2	Banco da Bolsa	Encarnado	« «	Alvaro Baylon.
3	Dinorah	Amarello	« «	Alberico dos Santos Coimbra.
4	Premie	Azul	Preta	Caetano Manoel.
5	Caxangá	Preto	Cinzenta e preta	João Nesmes.

2.° Pareo—**A' Directoria do H. do C. Grande**—2 800 metros—Bicycletas—Premios. Uma medalha de prata ao 1.°; um alfinete para gravata ao 2.°

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Roleta	Rosa	Azul e Branca	João da Silva Leite.
2	Clyde	Lilaz	« «	H. F. Lima.
3	Aereolyto	Verde	Preta, azul e branca	José Ferreira de Castro.
4	Varzea		Preta e branca	A. Silva.

3.° Pareo=**A' Conferencia do S. S. Sacramento de S. Vicente de Paula**=2.500 metros bycycletas—Premios: Uma medalha de prata ao primeiro, e uma boquilha ao segundo.

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Amphitrite	Roxo	Preta, azul e branca	Antonio dos Santos Pereira.
2	Banco da Bolsa	Encarnado	Azul e branca	Alvaro Baylon.
3	Dinorah	Branco	« «	Alberico dos Santos Coimbra.
4	Premie	Azul	Preta	Caetano Manoel.

4.° Pareo **Imprensa Pernambucana**—2.000 metros bicycletas=Premios: Uma medalha de prata ao primeiro e uma caçoleta de ouro para o segundo

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Aereolyto	Verde	Preta, azul e branca	José Ferreira de Castro.
2	Finance	Amarello	« « «	Euphrasio Cunha.
3	Caxangá	Preto	Cinzenta e preta	João Nesmes.
4	Varzea		Preta e branca	A. Silva.
5	Clyde	Azul	Azul e branca	H. F. Lima.

5.° Pareo—**Ao Club Internacional**—800 metros bicycletas=(corrida negativa)=Premios: Uma medalha de prata ao primeiro.

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Amphitrite	Roxo	Preta azul e branca	Antonio dos Santos Pereira.
2	Aereolyto	Verde	« « «	José Ferreira de Castro.
3	Banco da Bolsa	Encarnado	Azul e branca	Alvaro Baylon.
4	Finance	Amarello	Preta azul e branca	Euphrasio Cunha.
5	Roleta	Rosa	Azul e branca	João da Silva Leite.
6	Premie	Azul	Preta	Caetano Manoel.

6.° Pareo—**Ao Club Carlos Gomes**=2.500 metros bicycletas—Premios: Uma medalha de prata ao primeiro um cinto á Charles Terront ao segundo,

Ns.	Nome dos bicycletas	Distinctivos	Cor da vestimenta	Nomes dos bicycletas
1	Roleta	Rosa	Azul e branca	João da Silva Leite.
2	Dinorah	Escarlate	Preta	Alberico dos Santos Coimbra.
3	Caxangá	Preto	Cinzenta e preta	João Nesmes.
4	Amphitrite	Roxo	Preta azul e branca	Antonio dos Santos Pereira.

Observações

O primeiro pareo terá lugar a 1 hora da tarde.

Haverá poules em primeiro.

A archibancada do centro, ficará reservada ás autoridades, imprensa familias dos directorias das associações hyppicas bem como as familias dos byciclistas

O grupo participa ao respeitavel publico que no 1.° pareo os corredores—Alvaro Baylon e Alberico dos Santos Coimbra levarão 1.040 metros de partida devido à inferioridade das suas bicycletas.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . 1$000

Recife, 11 de Agosto de 1894

Pelo grupo de velocipedistas,
Alvaro Baylon.
João da Silva Leite.
Antonio dos Santos Pereira.

Companhia «Progresso Alagoano»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Prado Pernambucano
SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, á rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorisarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva

ILLEGIVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que se realizará no dia 2 de Setembro de 1894

1.º PAREO — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Prosperidade** — 1.100 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5 — Bismarck.

Peso — Triumpho 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Piramon 53 kilos, Pyrilampo e Tudo é 52 kilos e os demais 50 kilos.

3.º PAREO — **Animação** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife do anno de 1893 até esta data. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Liberdade** — 1.609 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Berlim, Patchouly, Malaio, Hirondelle Nababo, Ida Huguenote, Platão, Pigmeu, Ally-Stoper, Dublin, Talicier, Mouro e Maurity.

5.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.200 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso — Pigmeu e Huguenote 55 kilos, Hirondelle 50 kilos, Berlim, Malaio, Patchouly a Narciso 54 kilos, Mascotte e os demais 50 kilos.

Art. 5.º — Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2.º, Nababo, Platão, Ally-Stoper, Dublim e Maurity.

7.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.200 metros — Handcap. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso — Gypsy 66 kilos, Dorothy 55 kilos, Petropolis e Atlante 48 kilos, Guayanaz, Apollo e Napolitano 50 kilos e os demais 45 kilos.

8.º PAREO — **Igualdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Hirondelle.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Caso appareça algum animal duvidoso, cujo proprietario não prove a filiação a contento da Directoria, não será acceito, assim como a proposta sem o valor da inscripção.

A Directoria dará um premio de cem mil reis ao jockey que melhor proceder durante a corrida e tiver maior numero de victoria.

Os pareos Liberdade, Hippodromo do Campo Grande, Derby Club e Igualdade não contarão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar terça-feira 28 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 13 de Agosto de 1894.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas — COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

O inspector — JOAO LAGES

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 201 á 250, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar (Browns & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.

Thos. C. Griffith
Secretario.

COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1º de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no praso improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o praso, lhes ser feita a cobrança por mandado do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega

Por ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que no dia 16 do corrente, ao meio dia, será vendido em hasta publica no trapiche Conceição, um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Agosto.

O chefe de secção,
Luiz Frederico Codeceira.

SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral para eleições e conselho administrativo

De conformidade com o Art. 27 e para execução do disposto no § 3 do Art. 26 dos estatutos desta sociedade, ficam convidados todos os Srs. membros da mesma para uma sessão extraordinaria eleitoral, que terá logar na séde social ás 12 horas do dia quinta feira 16 do corrente.

Depois da eleição funccionará o conselho administrativo para apreciar a informação do Exm. presidente do superior tribunal acerca da apresentação desta sociedade relativa aos recursos autorisados pelo Art. 12 da lei estadual de n. 52.

Recife, 9 de Agosto de 1894.

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Veneravel Ordem 3ª S. P. S. Francisco do Recife.

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente a festa de Nossa Senhora d'Ajuda, padroeira dos noviços desta veneravel Ordem 3ª, convido a todos os candidatos approvados á fazerem suas entradas e a todos os irmãos noviços a realisarem suas profissões, o que terá logar ás 8 horas da manhã do referido dia.

Depois deste acto começará a festa, na qual será pregador o Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A' mesa regedora e a todos os irmãos em geral se dirige o abaixo assigdado pedindo o seu comparecimento.

Consistorio, 13 de Agosto de 1894.

O mestre de noviços,
Antonio Augusto de Lemos.

COMPANHIA DE Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 4, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

Devoção DE N. Sª da Conceição erecta na igreja de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde de 14 do corrente, para acompanharmos a procissão da imagem de N. S. da Boa Morte, para a qual fomos convidados.

Secretaria da devoção de N. S. da Conceição 14 de Agosto de 1894.

O escrivão
Miguel Archanjo de Araujo Motta.

— O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Conselho resolveu abrir de novo concurrencia á planta do edificio para um asylo de Infancia Desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:

A. Os projectos a apresentar comprehenderão:

1.º Plano geral........ } ichnographia.
2.º Secções horisontaes. }
3.º Fachadas principal e lateraes......... } orthographia.
4.º Secções transversaes e longetudinaes.. }

5.º Planos e cortes do systema da cobertura.

6.º Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.

7.º Vista, em perspectiva, do edificio.

8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B. Os projectos serão apresentados na secretaria do mesmo Conselho, no dia 31 de Agosto do corrente anno, examinados e julgados por um jury, composto de profissionaes.

C. D'entre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D. O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma.

1.º O edificio é destinado ao Asylo da Infancia Desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.º Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3º. Sua construcção será de alvenaria tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4º. Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, formando porão fechado.

5º. A cobertura será feita de telhas de paiz com vigamento de ferro.

6º. O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e meios de saneamento de seu sub solo.

7.º Na divisão interna, comprehenderão salas de trabalho, ampitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á morada permanente.

8.º O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva, até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano, por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Concelho, em carta fechada, que será aberta em dia designado, depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Abril de 1894.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Presidente.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os Srs. abaixo declarados, a virem a esta sessão assignar o termo de contracto do expediente ás Secções, Capatazias, e Guarda-mor a, para o que lhes fica marcado o prazo de 5 dias, a contar da presente data.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1894.

O chefe.
Luiz F. Codeceira.

Devoção de N. S. da Boa Morie

De ordem do nosso Revm. provincial, communico a todas as corporações convidadas para acompanhar a procissão da nossa padroeira a Senhora da Boa Morte, que ficou transferida para hoje (15) ás 7 horas da manhã, em vista do máo tempo.

A mesa regedora espera que as irmandades já officiadas compareçam afim de abrilhantar com suas presenças o acto.

Consistorio da Veneravel Devoção de N. S. da Boa Morte, erecta no convento do Carmo, 14 de Agosto de 1894.

O escrivão
Maximiano Alves da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 14 de Agosto de 1894.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

SOCIEDADE Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

EDITAL

De ordem do Sr delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, faço publico, que esta delegacia resolveu, no intuito de acautelar os interesses da Fazenda Nacional vender as cannas existentes no antigo engenho « Guarany » e pertencentes a Fazenda Nacional mediante propostas em carta fechada, que serão recebidas no escriptorio desta delegacia, á Rua 15 de Novembro, até 2 horas da tarde do dia 25 do corrente mez, devendo os proponentes attender as seguintes condições:

1.ª

A compra das cannas limita-se as actualmente existentes em estado de serem moidas na presente safra; para o que serão cedidas ao proponente preferido o engenho «Guarany» até Maio do anno proximo, com todos os apparelhos e utensis existentes, inclusive a casa de vivenda e destillação.

2.ª

O contractante receberá os referidos engenho e utencilios, por inventario, e se obrigará a entregar tudo em bom estado de conservação no dia 31 de Maio de 1895.

3.ª

Os melhoramentos ou apromtamentos que o contractante julgar convenientes fazer para a tiragem da safra no edificio do engenho e suas dependencias e utensilios, não darão direito á indemnisação alguma e sob qualquer pretexto que seja. Poderá, porém, retirar quaesquer utencilios que por sua conta comprar e collocar, sem cauzar damno ou deterioração de natureza alguma ao referido engenho.

4.ª

A entrega do engenho, com todas as suas dependencias e utensilios será definitivamente feita no dia 31 de Maio de 1895, mediante inventario, e renunciará o contractante o direito a quaesquer casos de força maior previstos ou não previstos, solitos e insolitos, e se obriga a indemnisar quaesquer damnos e prejuizos causados.

5.ª

Os preços das cannas será pago na Alfandega antes de ser lavrado o contracto, e caucionará o contractante na mesma Alfandega, em dinheiro ou apolices quantia correspondente a terça parte do preço das cannas, para garantia do exacto cumprimento do contracto.

6.ª

O proponente preferido, que se recuzar a assignar o referido contracto, perderá a quantia de quinhentos mil rèis (500$000) que no acto do recebimento das propostas, cada proponente deverá depositar esta delegacia mediante termo competente.

7.ª

As propostas serão abertas e lidas em presença dos proponentes; e até cinco dias depois será por esta delegacia declarada qual a proposta preferida.

Os Srs. pretendentes poderam desde já visitar o engenho referido, o estado dos apparelhos, e quantidade de cannas existentes.

Recife, 9 de Agosto de 1894.

O escripturario.
Tito Mariz.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

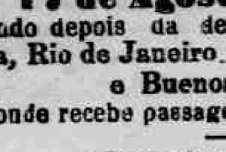

E' esparado da Europa até o dia

17 de Agosto de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres para onde recebe passageiros e carga.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio 42—

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor

Stefania

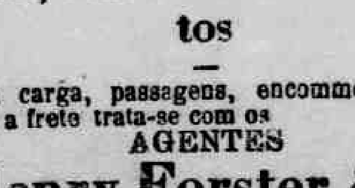

E' esperado do Trieste até o dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Don

Commandante A. E. Bell

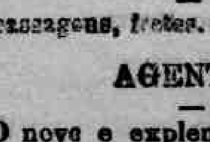

E' esperado do sul até o dia 18 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O novo e explendido paquete

Danubie

Commandante G. C. Hicks

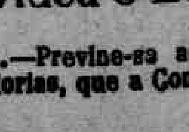

E' esperado dos portos da Europa até o 23 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 23	£ 34

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

COMMANDANTE VOISIN

E' esperado da Europa até o dia 16 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracaju'

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

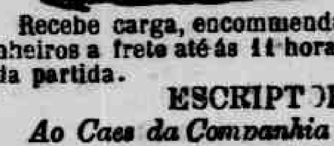

Segue no dia 18 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 16.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro

Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

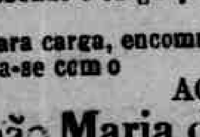

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

RUA DO COMMERCIO N. 14
1º *andar*

LEILOES

— Quinta-feira, 16, o de moveis, louça e vidros, na casa da rua do Pires n. 83, em que morou o Sr. Augusto Hygino de Miranda.

— Sexta-feira, 17, o dos generos, utencilios e dividas do estabelecimento da rua Pedro Affonso n. 41.

Agente Pestana

Leilão

Da existente casa terrea sita na cidade de Olinda á ladeira do Varadouro n. 41

Quinta-feira, 16 de Agosto

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçada de qualquer onus, a excellente casa acima mencionada.

Leilão

De 1 piano, forte, 1 mobilia de jacarandá, jarros e vazos para flores, ramos e flores artificiaes, enfeites de mesa, quadros, espelhos, portaretratos e 1 linda secretaria.

Um guarda vestido, 1 cama franceza, 1 dita de ferro, 2 commodas, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cabide.

Uma mesa elastica grande e forte, 1 guarda louça, 1 aparador armario com tampo de pedra, 2 aparadores torneados com gavetas, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 1 quartinheira, louça, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 mesa com pedra.

Uma sela e pertences do Rio Grande do Sul, (ginete) bancos de jardim e pedras para calçadas

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Na casa da rua Gervaso Pires n. 83

A's 10 horas e 14 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, pela rua da Conceição, que dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

De uma caixa marca G C e P, embaixo, n. 1,386, contendo 160 peças de sargelim de côres, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor inglez «Actor»

Quinta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com sargelim de côres, avariada d'agua de mar.

Leilão

De 300 peças de excellentes brins de côres, sortidas e diversas qualidades e 5 peças de armiado de sêda para palitot, fazendas novas e perfeitas, sahidas agora da Alfandega

Quinta-feira, 16 de Agosto

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão fará leilão das fazendas acima mencionadas, em lotes a vontade dos compradores e ao correr do martello.

Leilão

De batatas em saccos vindas do Rio da Prata

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Baltar & Bastos

Em lotes a vontade dos compradores

AO CORRER DO MARTELLO

Para fechamento de contas

Por intervenção do agente Gusmão

LEILÃO

Das mercadorias, utensilios e dividas do estabelecimento á rua Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 41, pertencente a Antonio Thomaz Pereira, constando de:

Treze meios barris com banha de porco, 1 quarto com manteiga, 5 latas com gaz, 2 ancoras com vinho de cajú, 8,500 cigarros, 2 kilos de chá preto, 1 ancora, 25 caixões vazios, 2 ternos de pesos, 1 deposito para gaz, 100 saccos vazios e 1 mangueira.

Duas carteiras, 1 cadeira, 3 mochos, 2 garrafões, 25 arrobas de carne, 8 cuias de sal, 1 jarra, 1 lavatorio, 1 cofre, 7 caixas com cidra nacional, 7 caixas com sabão, 9 1/2 libras de brabante, 13 1/2 resmas de papel, 1 1/2 kilo de pimenta, 1/2 barril de sardinhas, 7 barris vazios, 1 balança Romão, 4 lotes de caixas vazias, 100 peças de cordas, 1 estante, 2 cabides, 61 grozas de phosphoros

Sexta-feira, 17 do corrente

A'S 10 E 1/2 HORAS

Rua Pedro Affonso n. 41

O agente Pinto levará á leilão á requerimento de Manoel Antonio Pereira de Azevedo, representante dos herdeiros do finado José Daniel Pereira de Azevedo, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria os objectos acima mencionados existentes naquelle estabelecimento, bem como as dividas abaixo mencionadas a saber:

Antonio Militão Ferreira	162$060
Manoel Gomes da Silva	292$360
Francisco Gomes da Silva Braga	1:765$240
Francisco Gomes da Silva	41$800
Manoel Francisco Freire	1:406$820
João Gualberto Ferreira	79$810
Manoel Joaquim de Lyra	173$010
José Cruz	20$000
Carpinteiro Peres & C.	55$320
José de Britto Bezerra	253$840
José Marinho do Espirito Santo	693$980
Arthur Barboza	588$370
José Antonio Francisco	55$100
Martins Cordeiro & C.	10$590
Manoel Virginio Carneiro Leão	76$050
Antonio Lourenço Bezerra	199$660
Gumarães & C.	69$980
Manoel Raymundo da Silva	480$210
José Antão dos Santos	436$020
Graciano dos Santos	22$340
Manoel José de Mello	58$160
João Claudino J. Varejão	172$380
Mathias Ferreira de Mello Filho	314$330
Erminio Quinteiro Pontes	148$820
Maximo Antonio de Almeida	833$940
Pachoal Soares de Figueiredo	39$120
João Francisco do Freitas	6$100
Manoel Ribeiro da Silva	237$520
José Dias	313$840
Francisco Trajano de Oliveira	32$370
Eugenio A. da Silva Braga	76$000
Egydio de Souza Oliveira	222$810
Florismundo Marinho de Azevedo	180$080
João José Abóxa	301$800
João Marques da Silva	24$320
João Martins dos Santos	117$300
Carter	203$080
Somma	10:846$840

O leilão principiará ás 10 1/2, pelos generos. As dividas serão vendidas ao meio dia.

Agente Britto

Leilão

De mobilias, pianos, espelho, toilette, camas, commodas, mesas elasticas, aparadores, louças, vidros, quadros e outros muitos moveis.

Rua da Imperatriz n. 4 1º andar

Sexta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Leilão

De duas andorinhas com lança e bleancim, eixos grandes e pequenos, ma las grandes, burras, balancins ferrados e por ferrar, varaes, rodas grandes e pequenas, a scacos, machinas para cortar capim, dita para cortar sola, dita para calço, quebraquina, chamfrador, balança romana, dita decimal, cordas de arame, ferrolhos, prachame de pinho, caibros, cabrestos, jarras, ferrolhos, ferramenta, para ferrador, mesa de pinho escrivaninha, sellins para carros, sellotes, carrocinha, facão e outros muitos utensilios para cocheira.

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Padre Nobrega n. 23

O agente Martins fará leilão de andorinhas e mais objectos proprios para cocheiras existentes na rua do Padre Nobrega n. 24.

Ao correr do martello

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira, 17 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

De uma optima cera de Caes do Capibaribe n. 46

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Miguel Fontora, inventariante dos bens deixados por D. Carolina Bampcho, venderá em leilão a casa terrea acima, com bastantes commodos, dous quintaes, cacimba, sala assoalhada e estucada, travejamento e escada para sotão, em perfeito estado de conservação.

Os Srs pretendentes podem examinar a referida casa.

Sabbado, 18 de Agosto

Ao correr do martello

A'S 11 HORAS

Pateo do Carmo n. 2 2º andar, canto da rua de Hortas

O agente Martins

Venderá em leilão as seguintes mobilias pretas:

Cama franceza, 1 espelho oval, 1 quadrado, 7 quadros, 3 candieiros, 2 relogios, 1 marquezão, 1 banca, 1 mesa, 1 guarda louça, 2 aparadores, 4 etageres, 4 jarros, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 lavatorio, 1 cabide, 4 quartinheira, 1 machina de costura, 1 banca, 1 porta-cartão, 2 fructeiras, 1 jarro, 2 bacias, 4 etageres pretos, 3 cadeiras e muitos outros objectos de caso de familia.

Entrega e pagamento em seguida.

Leilão

De chitas avariadas, parte de 3 caixas marca triangulo, PG dentro e D embaixo descarregadas de bordo do vapor inglez «Don», na sua ultima viagem para este porto

Sabbado, 18 de Agosto

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Leilão

De madapolões e outras fazendas, bem como relogios avariados.

Leilão

De 6 fardos com fio de Juta, avariados

Sabbado, 18 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 6 fardos com fio avariados e descarregados de bordo do vapor inglez «Don»

A's 11 *horas*

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 4 relogios de parede, avariados, parte da caixa marca VG n. 1/2 descarregada de bordo do vapor «Galileu» com avaria d'agua do mar.

Agente Pinto

SABBADO, 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— DESAPPARECEU hontem um menino de idade de 4 annos, da rua Formosa n. 31; quem achar, fará o favor de levar, que será recompensado.

— Aluga se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga), á tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Vende-se uma boa casa sita á rua do Gasometro 1 A: quem pretendel-a dirija se á mesma.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de idade para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo n. 29, prefere-se portuguez.

— Aluga-se a magnifica casa com muitos e excellentes commodos para numerosa familia, agua potavel encanada em toda casa, quartos de banhos e outras muitas dependencias, jardim na frente, e grande sitio murado com baixas de capim, arvores fructiferas, etc., sita na Torre no fim do ramal da linha dos bonds, á margem do rio Capibaribe, tendo do outro lado a estação da Torre da linha principal da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 5.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Cachoeira, distante duas leguas da estação da Escada, com bôa casa de engenho, bom agua, bom cercado, podendo dar annualmente dous mil e quinhentos pães de assucar.

A' tractar com João de Araujo Cavalcante, no engenho California, contiguo ao Cachoeira.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, que afiance sua conducta: á rua da Imperatriz n. 42, prefere-se homem.

Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo, na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado: á tratar na rua Passo da Patria n. 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Carroças para cavallo

Compram-se quatro em perfeito estado; quem tiver annuncie.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho: a tratar na rua do Carmo halet n. 55, em Olinda.

Francisco Cavalcante Pessoa

Catharina O. Cavalcante Pessoa, sua mãi, irmães inteados, filha, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma do seu idolatrado filho, neto, irmão, cunhado e tio, Francisco Cavalcante Pessoa, a qual terá logar no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã; na matriz da Boa Vista, 30º dia do seu infausto passamento; por mais esta prova de amizade se confessam gratos.

Maria Florença da Paixão

7º dia do seu passamento

✝ Manoel Pacheco da Silveira, José Verissimo da Silveira, Maria Izabel da Silveira, Francisca Alice da Silveira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua esposa, mãi, sogra, irmã e avó, Maria Florença da Paixão e de novo os convida para assistir as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 17 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, ficando eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Josepha Guilhermina da Silva

✝ Guilherme Gomes Pinto João Guilherme Pinto e sua irmã, aproveita o presente para agradecerem a digna Irmandade de Nossa Senhora do Rozario, de Tracunhãem, assim como tambem os amigos que acompanharam os restos mortaes de sua irmã, e convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas na igreja de Nossa Senhora do Rozario, de Tracunhãem, e na igreja de S. Sebastião de Olinda, na sexta feira, 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de sua prezada irmã, pelo que desde já se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Francisca Angelica da Silva Pimentel

Anna Angelica Pimentel, grata às pessoas que assistiram e conduziram o corpo de sua prezada irmã Francisca Angelica da Silva Pimentel, ao cemiterio publico; convida para as missas do setimo dia (terça-feira 14), ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e na capella dos Afflictos, por cujo acto de religião e caridade confessa-se eternamente agradecida.

Bernardino Costa Campos

✝ A familia do fallecido Bernardino da Corta Campos manda rezar missas por sua alma no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, 1º anniversario do seu passamento; convida os parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião, pelo que se confessa agradecida.

D. Amalia Vianna Bayma

Trigesimo dia

✝ Theresa Carolina da Silva Freitas e sua familia mandam celebrar no dia 16, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, uma missa pela alma de sua prezada comadre e amiga D. Amalia Vianna Bayma, fallecida no Rio de Janeiro, convidando para assistil-a os seus amigos e os da finada.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa para cosinha para dous homens solteiros; a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e engommar: á tratar na Praça da Independencia ns. 24 e 25

Professora

Uma senhora chegada de Portugal offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bom como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Domingos Pombo

Com urgencia precisa-se fallar com este senhor a negocio de seu particular interesse, na rua 15 de Novembro n. 63, armazem.

Jardineiro

Precisa se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Cozinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58, loja.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de chu etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Bronze e cobre

Compra se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital, quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** *se acha completada com as do* **Tolú** *e da* **Agua de Louro cereja**, *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(e Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

CREME-ORIZA

BRANQUEA a CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO da JUVENTUDE.

Tira as Rugas

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

☞ Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE — **COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL**

O Tónico *mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.*

Composto *com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.*

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*.

Em PARIS, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

MEDALHA de OURO PARIS 1885

Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

FALTA DE FORÇAS

Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO **PEPTONATO de FERRO ROBIN**

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiae-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

200,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos, Perdas seminaes, Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA, PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS, ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO, RUGAS & torna e conserva a cutis lisa e clara.

CANDÈS & Cie, 26 Bd St-Denis, 26

TINTURA UNICA

instantanea

Para a BARBA e o CABELLO

(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, FELLIOT, RUE LAFAYETTE, 53

Depositos em Pernambuco: Pes de Drogas e Productos chimicos.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Bom negocio

Vende se um bom negocio no centro da cidade, com o movimento de 15 á 20 contos de réis mensaes, ou admitte-se um socio com algum capital: cartas nesta typographia com as iniciaes—I. R.

Sitio

Aluga-se ou vende se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, com muitos fundos e grande largura, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, e com casa para familia; a tratar na rua de Santa Theresa n. 38.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa no largo da Igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para ver a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez do Olinda.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Farello

Machado Pinto e Rodrigues receberam de Montevidéo pelo vapor Itanema 1169 saccos largos grandes com farello especial e vendem qualquer quantidade por preço barato.

Armazem a rua do Vigario n. 27.

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25—Pernambuco.

Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para

A' BRISA

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Aos meninos

CADEIRAS, servindo de cadeira alta, cadeira baixa, mesa e carrinho;
CARRINHOS com 1 e 2 assentos, modelos differentes
VELOCIPEDES e brinquedos para meninos.
Na loja de musicas do PAIVA

Rua Nova numero 13

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON."

Rodolpho Antunes & C.a

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias das melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados

o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 E 10

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciano, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor. vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 24, armazem.

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

ILLEGIVEL

CURA DO PEITORAL DE CAMBARA'

TORMENTOSO SOFFRIMENTO

Illm. Srs. Silva Gomes & C., drogistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu doffria de uma bronchite com tosse e escarros e sangue, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança de minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recurso e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus tenros filhos por crear, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto é no anno de 1888, e graças a Deus, acho-me completamente curado.

Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Canta Gallo) João José Zenbendo.

ASTHAMA DE MUITOS ANNOS

Sr. A. Dias de Freitas Valle.—Itaqui (Rio Grande do Sul) V. S. o agente nesta cidade do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, dirigi-lhe a presente, afim de attestar que soffrendo minha mulher, a muitos annos annos de asthma, só agora e com uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço as victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado — Sou etc. —Bazilio Pereira de Albuyle. (Estancieiro).

TOSSE COQUELUCHE SEM ALIVIO

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade que tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu e illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos (Pelotas.

BRONCHITE E RHEUMATISMO

Illm. José Alvares de Souza Soares. Pelotas —Para que a humanidade soffre ora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, tomo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produziu de que sou testemunha occular e convicto) o seu tão afamado Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova Vida deste termo ha mem maior de cincoenta annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos medicos sem aufferir resultados satisfactorios. Lembrei que usasse do referido peitoral (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que tem usado, acha se o referido capitão com uma melhora consideravel.

Adepto como sou de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz, não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S. emprehendido em bem da clinica brazileira, e por isso póde V. S. se lhe convier, fazer desta narração o uso que lhe aprouver.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S. etc.—Francisco Benicio das Chagas. Engenho Barra Nova na comarca do Bonito, neste Estado.

GRAVISSIMA DOENÇA DO PEITO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpre levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego de seu mui acreditado Peitoral de Cambará.

Minha cunhada D. Leopoldina Valles, estava soffrendo ha dois annos de uma tosse muito forte, com dores no pulmão direito e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Já muito debilitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei lhe o uso do Peitoral de Cambará que comprei na pharmacia do Sr. Antonio Rodrigues de Faria, em Jaguarão e depois de alguns tempo do uso deste remedio achava se completamente curada.

Levando por meio este facto ao conhecimento de V. S., cumpre-me agradecer-lhe o bem que ne de minha cunhada, a cura que acaba de realisar se.

Sou, etc.—Felino Gonçalves de Menezes. Cañhada de Santos, Republica Oriental.

HORRIVEL TOSSE SECCA

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito que innumeros remedios receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debellar.

Casualmente vi-me as mãos um folheto dos que acompanham o Peitoral de Cambará, e, tendo as curas realisadas por este medicamento em doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental-o, e graças ao seu uso, vi-a completamente restabelecida.—Joaquim Alves Cavalcante. (Fortaleza, Ceará).

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado morador a rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro) desejando prestar uma homenagem a verdade, tornando ao mesmo tempo publica as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dous mezes e depois de applicados o tros medicamentos obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha dando lhe o afamado Peitoral de Cambará do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado —José Carlos Coimbra de Gouveia.

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Leoncio, sentado praça e estando em Porto Alegre, servindo no quartel general, adquirio uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculose muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, vi to o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S. talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparo, guardando um regimen conveniente e dentro em pouco, meu filho tornou se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço lhe para publical o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

Aceite os protestos da maior gratidão do de V. etc.—Vicente Simões Filho.

Dois Serritos, em Sarandy, Rio Grande do Sul.

DUAS CURAS EM POUCOS DIAS

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Tenho esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso Peitoral de Cambará.

Por occasião de effectuar se um bazar em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanto felicidade que, no terceiro dia da molestia pode reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma epoca foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asmathico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, via a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me etc.

Pelotas, (Rio Grande do Sul)—Francisco de P. Pires.

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Minas-Geraes. Socego, 23 de Junho de 1889—Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter alivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam dando me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel. E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, por tão importante descoberta.

Por isso tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo o sempre a todas as pessoas, que por fatalidade soffrerem de molestias provenientes de constipações....

Socego, Minas-Geraes, Olympio de Assumpção Oliveira.

ASTHMA DURANTE DEZESETE ANNOS!

O abaixo assignado criador no Povo Novo (hoje em Pelotas) attesta que soffrendo, durante 17 annos de asthma com accessos terriveis em todos os os quartos de lua e sem nunca obter melhoras em todos esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio Grande, tomou em Novembro de 1887 o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Alves de Souza Soares de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firma o presente - Ignacio Teixeira Machado.

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que tendo uma filha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sugeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me experimentar o Peitoral de Cambará medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou dezoito frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pode se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes e meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago. (Socio da firma social Santiago & Irmão)

OUTRAS DUAS IMPORTANTES CURAS

Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares.—Pede-me a minha consciencia declarar-lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso Peitoral de Cambrrá.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite, lembrei lhe o Peitoral de Cambará e com o uso deste remedio vio se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do laryngе, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará.—Antonio Simões Pires Fonteura. (Estancieiro em D. Pedrito, no Rio Grande do Sul.

TOSSE DESESPERADORA

Sr. Souza Soares. (Pelotas —Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do xarope Peitoral de Cambará mandei comprar dous frascos do dito xarope e com o uso do primeiro, logo manifestaram-se melhoras e, depois de ter a doente tomado o segundo, via-a completamente estabelecida.—Israel Antonio Caldeira.

Serros de Taquary, (Rio Grande do Sul)

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope de Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados.

Queira pois, receber minhas felicitações.—«Barão de Avellar Rezende». (Fazendeiro em Minas Geraes.)

BRONCHITE DE MÁO CARACTER

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher que havia 11 mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e de pessimo caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S. se pode considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará que considero uma descoberta de magna importancia para cura de taes molestias.

Minha mulher acha se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Sou etc., Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.

COQUELUCHE, ASTHMA E TISICA GALOPANTE

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Tenho a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realisadas nesta villa com o seu precioso medicamento,

Tendo adoecido dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda livros Sr. Barros dos Santos que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Corrêa que soffria de asthma a muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, esta obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambará e tão satisfactorias que promettem cural a em pouco tempo, se persistir no medicamento.

A parda de nome Maria, criada da Exma. Sra D. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Dr. Henriqson salvou-se de tão horrivel enfermidade graças ao Peitoral de Cambara empregado por aquelle illustre medico.

Sou, etc.—Emygdio Pinto de Oliveira (agente consular portuguez em Santa Victoria. (Rio Grande do Sul).

TOSSE CAVERNOSA

Eu abaixo assignado declaro, que, fazendo duas pessoas da amisade de minha familia uso do Peitoral de Cambará, effectivamente tiraram bons resultados ficando curados da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.

O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro).

GRAVE DOENÇA DO PEITO

Declaro que minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito, sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou se completamente livre de tão terrivel enfermidade.—Joanna Ferreira Cardoso. (Pelotas).

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade e Silvina, de 5 annos, soffriam ha mais de tres annos horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes que eu julguei em muitos delles ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente e ao mesmo Peitoral.

Pelotas, Rio Grande do Sul —Miguel Antonio dos Santos.

SOFFRIMENTO DE 30 ANNOS

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Sou profundamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offertar-me o seu preparado para combater uma rebelde bronchite, que me atormentava ha mais de 30 annos, como tambem pelo feliz resultado que obtive, debellando uma enfermidade que considerava incuravel, attenta minha avançada idade de 74 annos.

Torna-se mais digna de nota a cura operada em mim pelo facto de achar me na occasião prostrado por outro perigoso incommodo—a influenza.—João Coelho de Queiroz (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro).

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—E' me difficil exprimir o quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi de seu maravilhoso Peitoral de Cambará, curando-me de uma tosse com escarros de sangue que ha 6 mezes me atormentava, sem contar mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer destes, é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou com muita gratidão de V. S. venerador e criado.—Antonio da Silva Pimentel. (Negociante em Porto Alegre).

DIVERSAS ENFERMIDADES

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia, temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

Rio de Janeiro, rua de S. Luiz Gonzaga n. 176.—Alfredo A. Pinheiro.

SOFFRIMENTO PULMONAR

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagoas, declaro que soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção do peito, acompanhada de tosse violenta, e sem jamais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem alivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho me completamente curado de uma enfermidade que, dia a dia, me estava ao tumulo.—Manoel Cavalcante de Albuquerque.

CINCO ANNOS DE SOFFRIMENTO DO LARINGE

«Eu abaixo assignado attesto que achando se minha esposa, D. Engracia Gutteres Gravana, soffrendo do laringe ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta cidade (D. Pedrito), a usar o Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.—«Ignacio de Assis Gravana (Criador).

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que soffrendo eu a mais de quatro anno de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.—Silvino Ribeiro. (Director do Collegio de Santa Cruz, na cidade da Serra Negra, Minas Geraes)'

TOSSE PERTINAZ

Atacado repentinamente de uma tosse violenta, que se tornou pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos pela manhã, vomitos, a ponto de ficar soffocado, lembrei-me de tomar o precioso medicamento Peitoral de Cambará e com um só frasco fiquei restabelecido.—Carlos Augusto Peixoto de Alencar (major de cavallaria.

CURA DE PLEUMONIA

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma pulmonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos d'esta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens.—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

CURA DE UMA TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.

José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo).

TOSSE ASTHMATICA DE MUTOS ANNOS

Eu, abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que, soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me estabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares. de Pelotas.—Fernando José da Gama Lobo. (Jagarão).

BRONCHITE ASTHMATHICA DE OITO MEZES

Illms. Srs Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro. —Felicito me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu de uma bronchite asmathica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgava chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanha e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente cura do desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos inductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss. que dêm publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva. (Barreado, Minas-Geraes).

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dois mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

sem proveito algum, lembrei-me do seu—Peitoral de Cambará e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc, e por isso pode fazer uso d'esta como lhe convier, a bem

Farto já de tomar diversos medicamentos da humanidade. Sou, etc.—Francisco José de Barcellos (1º empregado da Pharmacia Delgado, rua dos Ourives n. 31, no Rio de Janeiro.)

SOFFRIMENTO ASTHMATICO DE 4 ANNOS

Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curado pelo maravilhoso remedio—Peitoral de Cambará,—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas,—Delfim José Rodrigues, (fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Sousa Soares.—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperadora, e sem ter colhido melhoras algumas com o uso de varios medicamentos receitados a conselho de um amigo experimentei o seu xarope—Peitoral de Cambará—e logo um allivio se manifestou em meu soffrimento, e em pouco tempo a molestia desappareceu completamente.

Depois deste facto, tenho aconselhado a varios amigos o seu remedio, e todos tem colhido sempre bons resultados.

Queira receber minhas felicitações do tão util descoberta, e sou, etc.—Arthur Cesar, general de brigada.

TRES MEZES DE ROUQUIDÃO

Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos, que, tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma—Forte Rouquidão—e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido—Peitoral de Cambará,—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

Santa Victoria (Rio Grande do Sul).—João Custodio de Andrade Junior.

GRAVE ENFERMIDADE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de S. Soares. Pelotas. —Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora que o seu precioso medicamento—Peitoral de Cambará—é um remedio efficaz para debellar as enfermidades do peito, pois, sendo minha esposa accommettida de uma grave enfermidade pulmonar, ficou com o uso de alguns frascos deste xarope completamente restabelecida.—Vosso admirador, etc. —J. J. do Nascimento, S. José dos Campos (S. Paulo).

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—Peitoral de Cambará—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue; os pulmões com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel «tisica pulmonar»!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso—Peitoral de Cambará,—e somente com o uso de 12 vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o—Peitoral de Cambará,—e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neofrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul).—Bernardo José dos Santos.

CURA DE UMA TISICA PULMOANR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz hoje dois annos que falleceu minha mulher de «tisica pulmonar». Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado—Peitoral de Cambará,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se pode dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.—De V. S., etc.—Delfino F. de Vasconcellos, (Upacaraby, Rio Grande do Sul).

GRAVEMENTE DOENTE DO PEITO

Lê-se no *Correio Mercantil*, de Pelotas:

«Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé, (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito

«Foi chamado para tratar o illustre Dr. Penna, e mais tarde o tambem illustre Dr. Albano.

«O doente cada vez ficava peior; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

«Uma pessoa da familia tendo confiança no Peitoral de Cambará—descoberta do Sr. J. Alvares de S. Soares, Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

«Este, porem, que talvez não conhecesse, por experiencia propria os effeitos do tão soberano remedio, recusou se a receital o, continuando com outras applicações.

«Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel mandou se, em segredo, comprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante da referida cidade Sr. Domingos Dame, que sempre o tem legitimo á venda

«O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhora e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

«Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico que a cura realizada foi devida unicamente aquelle popular remedio!—Um bagense.»

BONS RESULTADOS

«Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas. —Venho penhoradissimo dar-lhes os louvores pelo seu benefico Peitoral de Cambará, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchite, rouquidão, tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal o aos doentes do apparelho respiratorio.

Acceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem.—Jeronymo Acacio S. Chuquero (Bahia).

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva Gomes & C.—N'esta capital.

Sendo atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que soffrendo do mesmo mal, d'elle fizeram uso, deliberei experimental o e apenas com dous frascos d'este acreditado xarope fiquei completamente restabelecido.

Armando Augusto [illegible] (Rio de Janeiro).

TISICA INCIPIENTE

Tendo sido accommettido de uma tisica incipiente o estimavel negociante desta cidade o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriqson, que o curou com o afamado—Peitoral de Cambará,—do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical.

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(Ext. do «Victoriense», de Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, á pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o—Peitoral de Cambará,—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto a bem da humanidade soffredora,—João Correia Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—E' com bastante satisfação que tenho á honra de communicar a V. S. que, achando-me matriculado na Escola Militar, do Rio de Janeiro, onde fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de «tuberculose pulmonar», tendo consultado a diversos medicos daquella cidade, tanto homœopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhuma, sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem do Commando das Armas mandado inspeccionar de saude, sendo julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de molestia incuravel.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu—Peitoral de Cambará,—e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo as pessoas de minha amizade que julgaram-me incapaz para luctar com a vida.

E'-me bastante agradavel agradecer a V. S. o seu maravilhoso preparado -Peitoral de Cambará,—ficando certo que a minha gratidão será eterna. Pode V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cezar Ferreira da Silva, (Pará.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.

Soffrendo, ha dois annos, de uma tosse pertinaz com escarros e sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar e seu grande remedio—Peitoral de Cambará,—o logo a tosse foi declinando deixando de deitar mais sangue; as forças foram-se revigorando e hoje graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia me, etc., etc.—Antonio Luiz de Oliveira (negociante no Serro Pelado, Rio Grande do Sul).

SOFFRIMENTO BRONCHO-PULMONAR

O abaixo assignado declara, para beneficio conhecimento de todos, que soffrendo, ha um anno, de uma «tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado de luctar em vão com o uso da medicamentos, sem proveito; foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante—Peitoral de Cambará,—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho (estancieiro em Candiotinha Rio Grande do Sul.)

SEMPRE EFFICAZ NA COQUELUCHE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.—Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope—Peitoral de Cambará—é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias curados.

Pode V. Sa fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu—Peitoral de Cambará—Americo Salvatori. Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C. do Rio de Janeiro.

ATTESTADOS MEDICOS

Attestaram em favor do Peitoral de Cambará, garantindo a efficacia deste precioso preparado nas enfermidades laringo-broncho-pulmonares os seguintes abalizados clinicos:

Dr. Emygdio Montenegro, Pernambuco.
Dr. Francisco Homem de Carvalho, Bahia.
Dr. Barão da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Lopes Pessoa, Pernambuco.
Dr. Francisco de Aguiar, Pará.
Dr. José de Azevedo Maia, Parahiba.
Dr. Guilherme Pereira da Costa, Bahia.
Dr. Barão de Itapitocay, Rio Grande do Sul.
Dr. Serafim J. B. de Araujo, Rio Grande do Sul.
Dr. Vicente C. da Maia, Rio Grande do Sul.
Dr. Pedro Corrêa de Macedo, Rio de Janeiro.
Dr. Octacilio A. Camará, Rio Grande do Sul.
Dr. José Lassala, Rio Grande do Sul.
Dr. Camacho Crespo, Rio de Janeiro.
Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, Bahia.
Dr. Luiz José de Araujo Filho, Rio de Janeiro
Dr. Carlos Marchand, Rio Grande do Sul.
Dr. Francisco Augusto da Silveira, Pernambuco.
Dr. Antonio Cardoso e Silva, Bahia.
Dr. Israel R. Barcellos Filho, Rio Grande do Sul.
Dr. José B. da C. Bittencourt, Rio Grande do Sul.
Dr. Feliciano T. da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba.
Dr. Pires de Almeida, Rio de Janeiro.
Dr. Telasco de Gomensoro, Rio de Janeiro.
Dr. Urias A. da Silveira, Rio de Janeiro.
Dr. Pereira da Motta, Rio de Janeiro.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, S. Paulo.
Dr. Manoel A. da C. Brancante, Rio de Janeiro
Dr. Carlos Henriqson, Rio Grande do Sul.
Dr. Geminiano José da Costa, Pará.
Dr. Agnello Candido Lins Filho, Parahyba.
Dr. Ceciliano Alves Nazareth, Bahia.
Dr. Francisco Alves de Lima Filho, Parahyba.
Dr. José Rodrigues Ribeiro, Pará.
Dr. P. A. Araponga do Amaral, Rio Grande do Sul.
Dr. Juan Pereira, Republica do Chile.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas.

O Peitoral de Cambará, soberano remedio para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, autorisado pelo governo federal e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe, pela Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brazileira Allemã.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste estado a *Companhia de drogas e Productos chimicos.*

24--RUA MARQUZ DE OLINDA--24

ILEGÍVEL